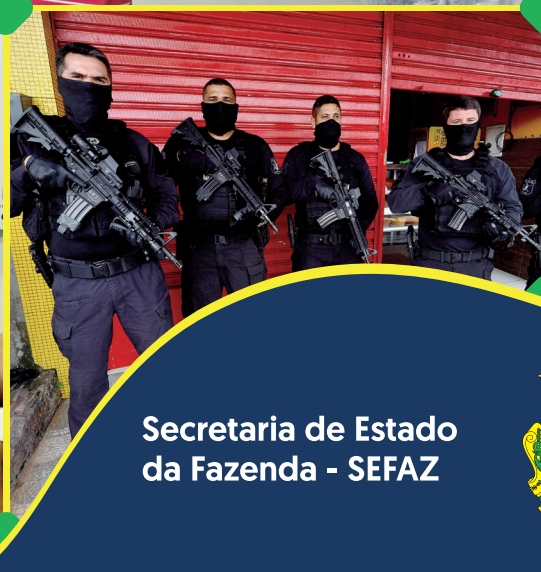


Balanço Geral do Estado 2020



Secretaria de Estado
da Fazenda - SEFAZ



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



RELATÓRIO

Assunto: BALANÇO GERAL DO ESTADO - Exercício 2020

O presente relatório demonstra os resultados alcançados pelo Estado do Amazonas, no exercício de 2020, consolidando as administrações direta e indireta através do BALANÇO GERAL DO ESTADO - BGE, o qual compõe a prestação de contas à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Miranda Lima.

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas, o BGE atende, entre outras, às seguintes normas: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Lei Federal Nº 4.320/64 e Lei Complementar Nº 101/2000. Em respeito à Constituição do Estado do Amazonas, Art. 54, inciso XVIII, deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas no prazo regulamentar.





Sumário

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
1.1 Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	5
1.2 Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias	7
1.3 Alterações Orçamentárias.....	8
2. GESTÃO DA RECEITA.....	9
2.1 Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	9
2.2 Receitas por Fonte de Recursos	15
2.3 Receitas Correntes	17
2.3.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18
2.3.2 Transferências Correntes	23
2.4 Receitas de Capital	26
2.4.1 Operações de Crédito.....	28
2.4.2 Transferências de Capital	29
2.5 Repasse aos Poderes	30
2.6 Renúncia Fiscal	31
3. GESTÃO DA DESPESA.....	32
3.1 Despesa Orçamentária	33
3.2 Execução da Despesa	36
3.2.1 Despesas Correntes	36
3.2.2 Despesas de Capital.....	37
3.3 Comparativo da Despesa Empenhada	39
3.4 Despesa Empenhada por Grupo	41
3.4.1 Pessoal e Encargos Sociais	41



3.4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais por Fonte/Destinação de Recursos.....	42
3.4.2 Outras Despesas Correntes	44
3.4.2.1 Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	45
3.4.3 Investimentos.....	47
3.4.3.1 Operações de Crédito.....	47
3.5 Evolução da Despesa	48
3.6 Despesa por Função	50
3.7 Consórcio Público	52
4. PANDEMIA DA COVID-19	53
4.1 Receita.....	54
4.2 Despesa	55
5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	58
5.1 Balanço Orçamentário.....	59
5.2 Balanço Financeiro	61
5.3 Balanço Patrimonial	62
5.3.1 Resultado do Patrimônio Líquido.....	63
5.4 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	64
5.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	65
6. BALANÇOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS.....	66
7. GESTÃO DA DÍVIDA.....	66
7.1. Dívida Ativa.....	66
7.2. Dívida Pública	69
8. GESTÃO FISCAL	72
8.1. Gastos com Pessoal	72
8.2. Aplicação na Educação	74



8.3. Aplicação na Saúde.....	77
8.4. Resultado Primário e Nominal	78
8.5. Capacidade de Pagamento – CAPAG.....	80
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA EQUIPE TÉCNICA.....	82



1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do Estado foi amparada na Lei n.º 4.905, de 05 de agosto de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias — LDO¹ e na Lei nº. 5.065, de 30 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária - LOA² e Anexos, para o exercício de 2020, que estimou as receitas e fixou as despesas em R\$ 18,923 bilhões, sendo R\$ 13,934 bilhões de orçamento fiscal, R\$ 4,810 bilhões de orçamento da seguridade social e R\$ 179 milhões de orçamento para investimentos das empresas estatais.

1.1 Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias

A receita líquida do orçamento fiscal e da seguridade fiscal do Estado do Amazonas prevista para o exercício de 2020, considerando as orçamentárias e intraorçamentárias foi de R\$18,744 bilhões, já incluindo as deduções previstas para o FUNDEB de R\$ 2,089 bilhão, conforme demonstrado na tabela 01.

Destaca-se a receita líquida prevista de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria com R\$ 9,537 bilhões, representando 50,88% e de Transferências Correntes com R\$ 5,079 bilhões representando 27,10%, que somadas representam 77,98% do total das receitas.

1

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – É uma lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece as metas e prioridades da administração pública, as projeções de receitas e despesas, os critérios para a distribuição setorial e regional dos recursos para os Órgãos dos Poderes do Estado e Municípios; as diretrizes relativas à política de pessoal; as orientações para a elaboração de LOA; os ajustamentos do plano plurianual decorrentes de uma reavaliação da realidade econômica e social do Estado e Municípios; as disposições sobre as alterações na legislação tributária; as políticas de aplicação das agências financeiras de desenvolvimento oficiais, apresentando o plano de prioridades das aplicações financeiras, destacando os projetos de maior relevância social (Constituição Estadual, art. 157, §2º).

2

Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei que estima a receita e fixa a despesa para um determinado exercício.





Tabela 01
Receita Prevista do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA PREVISTA	R\$ Mil PART. %
RECEITAS CORRENTES	17.123.266	91,35
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	9.537.819	50,88
Receita de Contribuições	1.989.498	10,61
Receita Patrimonial	182.254	0,97
Receita Industrial	3.000	0,02
Receita de Serviços	166.522	0,89
Transferências Correntes	5.079.707	27,10
Outras Receitas Correntes	164.466	0,88
RECEITAS DE CAPITAL	826.601	4,41
Operações de Crédito	566.272	3,02
Alienação de Bens	4.266	0,02
Transferências de Capital	208.566	1,11
Outras Receitas de Capital	47.497	0,25
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	794.798	4,24
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	39.700	0,21
Receita de Contribuições	737.798	3,94
Receita Patrimonial	2.300	0,01
Receita Industrial	15.000	0,08
* RECEITA LÍQUIDA	18.744.665	100,00

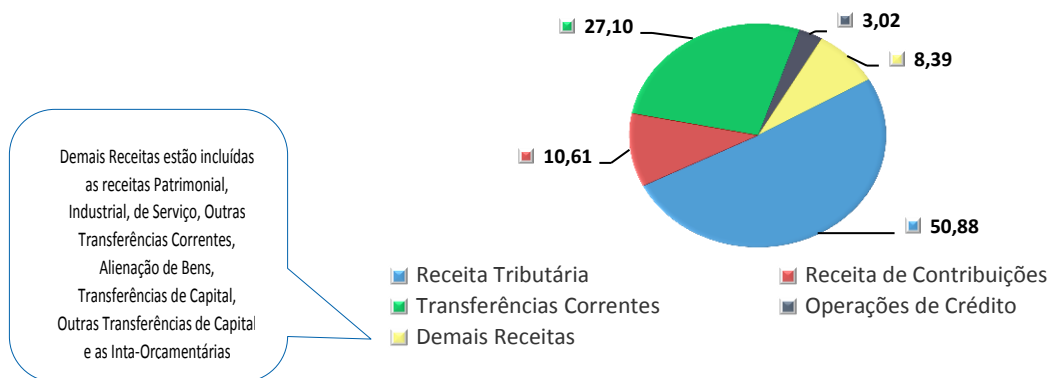
Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Dedução para o FUNDEB R\$ 2.089.858, bilhões

* A receita prevista líquida não deduz a distribuição de receita com os municípios.

No gráfico 01 são evidenciadas a previsão das cinco principais receitas, a dedução para o FUNDEB e as demais receitas.

Gráfico 01
Receita Prevista do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social %





1.2 Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias

Em conformidade com o Art. 3º da Lei nº. 5.065, de 30 de dezembro de 2019 – LOA, as despesas do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2020 foram fixadas no valor de R\$ 18,744 bilhões, distribuídas por categorias econômicas, consolidando os Órgãos dos Poderes Executivo, incluindo a Defensoria Pública, Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas e Judiciário, incluindo o Ministério Público, conforme apresentado na tabela 02.

Destaca-se a despesa intraorçamentária, modalidade 91, que foi fixada em R\$ 794 milhões, sendo R\$ 732 milhões em Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 62 milhões em Outras Despesas Correntes.

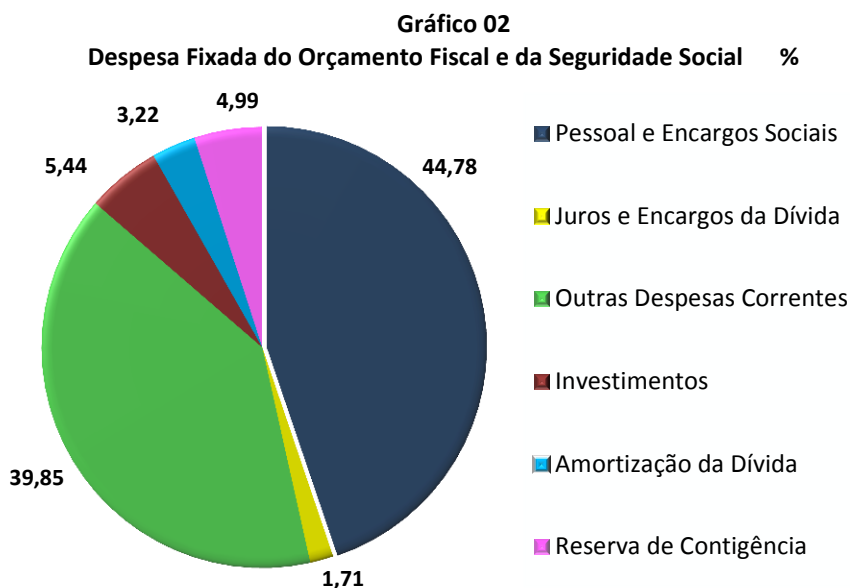
Tabela 02
Despesa Fixada do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA FIXADA	R\$ Mil PART. %
DESPESAS CORRENTES	16.186.119	86,35
Pessoal e Encargos Sociais	8.394.349	44,78
d/q modalidade 91	732.645	3,91
Juros e Encargos da Dívida	321.308	1,71
Outras Despesas Correntes	7.470.462	39,85
d/q modalidade 91	62.153	0,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.623.832	8,66
Investimentos	1.019.532	5,44
Inversões Financeiras	130	0,00
Amortização da Dívida	604.170	3,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	934.714	4,99
d/q Reserva da Previdência	487.092	2,60
TOTAL DA DESPESA	18.744.665	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI
d/q = das quais

No gráfico 02, apresentamos a despesa fixada do orçamento fiscal e da seguridade social por grupo de despesa e percentual de participação.





Nota: Considerando as modalidades 91

1.3 Alterações Orçamentárias

No exercício financeiro de 2020, o governo realizou alterações no orçamento inicial, que representaram um acréscimo de 26,41%, conforme demonstrado na tabela 03 a seguir:

Tabela 03
Créditos Iniciais e Adicionais

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	R\$ Mil
1. ORÇAMENTO INICIAL		18.744.665
2. Créditos Adicionais		14.646.727
2.1 Suplementares		13.613.627
2.2 Especiais		1.033.100
3. Créditos Anulados		9.697.073
3.1 Orçamentários e Suplementares		9.697.073
4. ORÇAMENTO AUTORIZADO (1+2-3)		23.694.318
ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO INICIAL (%)		26,41

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Na tabela 04, demonstram-se as alterações orçamentárias por grupo de despesa, evidenciando a variação entre o orçado inicial e o autorizado final. Destaca-se o



grupo Inversões Financeiras, com a variação de 5.394,47% em relação ao crédito inicial, motivada pela autorização orçamentária para aporte de recursos nas Empresas Públicas.

Tabela 04
Demonstrativo de Alterações Orçamentárias por Grupo de Despesa

R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL	CRÉDITOS			AUTORIZADO	Var. %
		SUPLEMEN-TARES	ESPECIAIS	ANULADOS		
DESPESAS CORRENTES	16.186.119	11.017.785	1.033.100	7.073.151	21.163.853	30,75
1. Pessoal e Encargos	8.394.349	2.424.815	983.000	2.022.698	9.779.466	16,50
2. Juros e Encargos da Dívida	321.308	38.497	0	68.289	291.517	(9,27)
3. Outras Despesas Correntes	7.470.462	8.554.473	50.100	4.982.164	11.092.871	48,49
DESPESA DE CAPITAL	1.623.832	1.906.098	0	1.500.343	2.029.587	24,99
4. Investimentos	1.019.532	1.703.065	0	1.114.218	1.608.379	57,76
5. Inversões Financeiras	130	8.629	0	1.616	7.143	5.394,47
6. Amortização da Dívida	604.170	194.403	0	384.508	414.065	(31,47)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	934.714	689.744	0	1.123.580	500.878	(46,41)
TOTAL	18.744.665	13.613.627	1.033.100	9.697.073	23.694.318	26,41

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

2. GESTÃO DA RECEITA

As receitas são representadas pelos recursos que ingressaram nos cofres públicos pela SEFAZ de forma centralizada e pelos Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas dependentes do Governo do Estado, descentralizada.

2.1 Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias

A receita bruta realizada, neste exercício, foi de R\$25,101 bilhões. Considerando as deduções para o FUNDEB no montante de R\$ 2,223 bilhões, tem-se uma receita líquida de R\$ 22,878 bilhões que, comparada a receita prevista inicial de R\$ 18,744





bilhões, apresenta um superávit nominal de R\$ 4,133 bilhões ou 22,05%, conforme tabela 05.

As receitas correntes líquidas representam 98,31%, com R\$ 22,492 bilhões, considerando as intraorçamentárias com R\$ 1,402 bilhão, sendo as receitas de origem de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria as mais significativas, com R\$ 10.678 bilhões ou 46,68%, incluindo as intraorçamentárias. Destaca-se, ainda, nesta categoria as Transferências Correntes líquidas com R\$ 6,367 bilhões ou 27,83% de participação. Este acréscimo refere-se, basicamente, às receitas do Auxílio Financeiro aos Estados e do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

As Receitas Intraorçamentárias foram na ordem de R\$ 2,197 bilhões e consistem principalmente nas contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares para o Regime Próprio de Previdência Social - Principal - Intra OFSS. Estas receitas são destacadas a fim de eliminar a dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis em atendimento a Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006.



Tabela 05
Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica

R\$ Mil

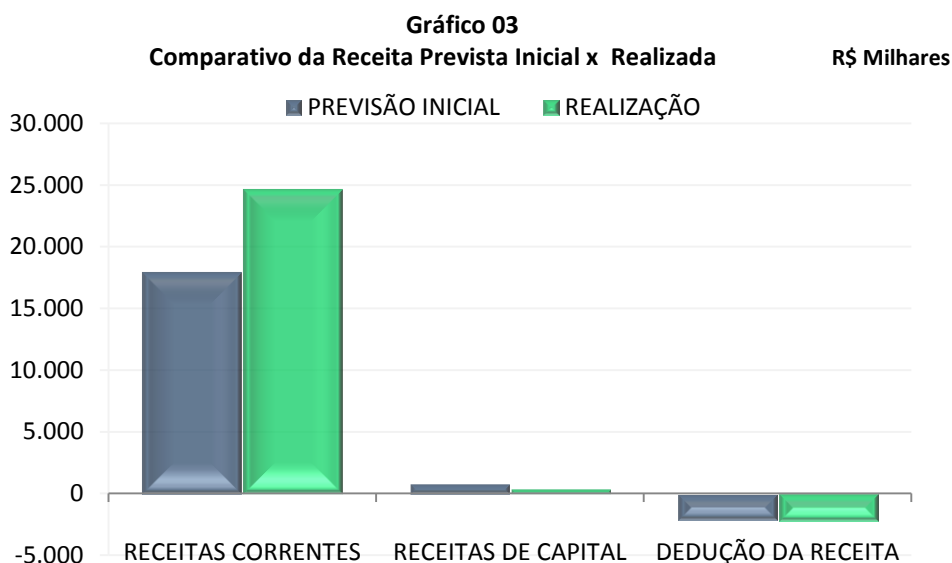
CATEGORIA ECONÔMICA/ORIGEM	RECEITA PREVISTA		RECEITA REALIZADA			Var. Rec. Inicial x Líquida	% de Var. Inicial x Líquida	% de Part. s/ Rec. Líquida
	INICIAL	ATUALIZADA	BRUTA	DEDUÇÃO	LÍQUIDA			
RECEITAS CORRENTES	17.123.266	18.980.063	22.517.843	2.222.723	20.295.121	3.171.855	18,52	88,71
Rec. de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	9.537.819	10.284.546	12.312.390	1.670.640	10.641.749	1.103.930	11,57	46,51
De Contribuições	1.989.498	2.251.529	2.756.518	0	2.756.518	767.020	38,55	12,05
Patrimonial	182.254	182.254	130.829	0	130.829	(51.425)	(28,22)	0,57
Industrial	3.000	3.000	2.215	0	2.215	(785)	(26,18)	0,01
De Serviços	166.522	173.062	174.606	0	174.606	8.084	4,85	0,76
Transferências Correntes	5.079.707	5.896.215	6.919.712	552.082	6.367.630	1.287.923	25,35	27,83
Outras Receitas Correntes	164.466	189.456	221.573	0	221.573	57.107	34,72	0,97
RECEITAS DE CAPITAL	826.601	848.733	386.113	0	386.113	(440.488)	(53,29)	1,69
Operações de Crédito	566.272	566.272	278.895	0	278.895	(287.377)	(50,75)	1,22
Alienações de Bens	4.266	4.266	329	0	329	(3.937)	(92,28)	0,00
Transferência de Capital	208.566	230.698	76.232	0	76.232	(132.334)	(63,45)	0,33
Outras Receitas de Capital	47.497	47.497	30.657	0	30.657	(16.840)	(35,46)	0,13
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	794.798	1.781.539	2.197.211	0	2.197.211	1.402.413	176,45	9,60
Rec. de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	39.700	39.700	37.184	0	37.184	(2.516)	(6,34)	0,16
Receita de Contribuições	737.798	737.798	1.135.901	0	1.135.901	398.103	53,96	4,96
Receita Patrimonial	2.300	2.300	1.916	0	1.916	(384)	(16,71)	0,01
Receita Industrial	15.000	15.000	23.711	0	23.711	8.711	58,07	0,10
Outras Receitas Correntes	0	986.741	998.499	0	998.499	998.499	0,00	4,36
TOTAL	18.744.665	21.610.335	25.101.167	2.222.723	22.878.445	4.133.780	22,05	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

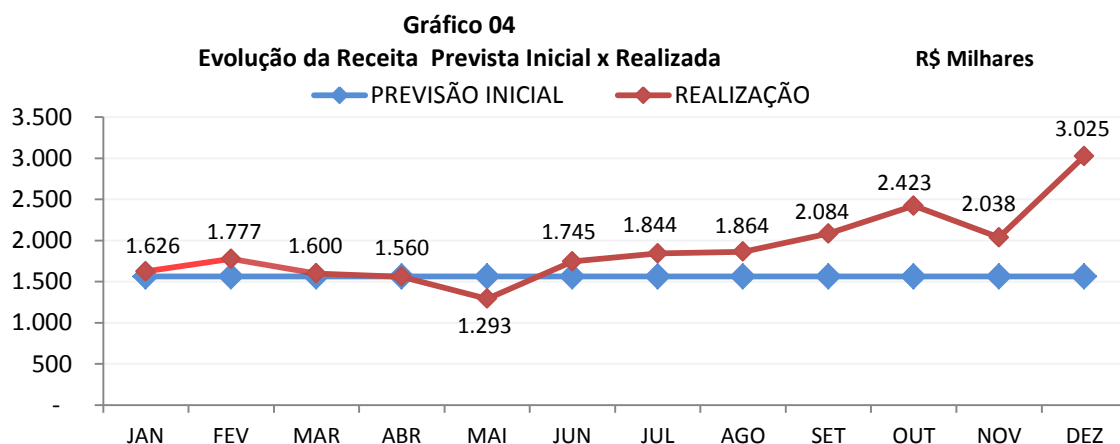
Nota: Não deduz a distribuição de receita com os municípios.

O gráfico 03 faz um comparativo, por categoria econômica, das receitas previstas com as realizadas.





No gráfico 04, é apresentada a evolução da receita mensal, comparando a previsão inicial com a realização, já deduzidos os valores para compor o FUNDEB.



No relatório de Evolução da Receita, em anexo, demonstra-se a receita realizada mensal de 2020 por natureza.

Na tabela 06, apresenta-se a evolução das receitas realizadas no período de 2016 a 2020, em valores correntes, com uma variação nominal positiva de 48,17% ante



2016, e 14,78% em relação a 2019, considerando as receitas intraorçamentárias e a dedução do FUNDEB.

É importante comentar que, no exercício de 2020, houve registro na origem Outras Receitas Correntes intraorçamentárias, no valor de R\$ 998 milhões, em razão da transferência de recursos do Fundo Previdenciário - FPREV para o Fundo Temporário - FTEMP, em cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 206/2020.

Tabela 06
Evolução da Receita – 2016 a 2020

R\$ Mil

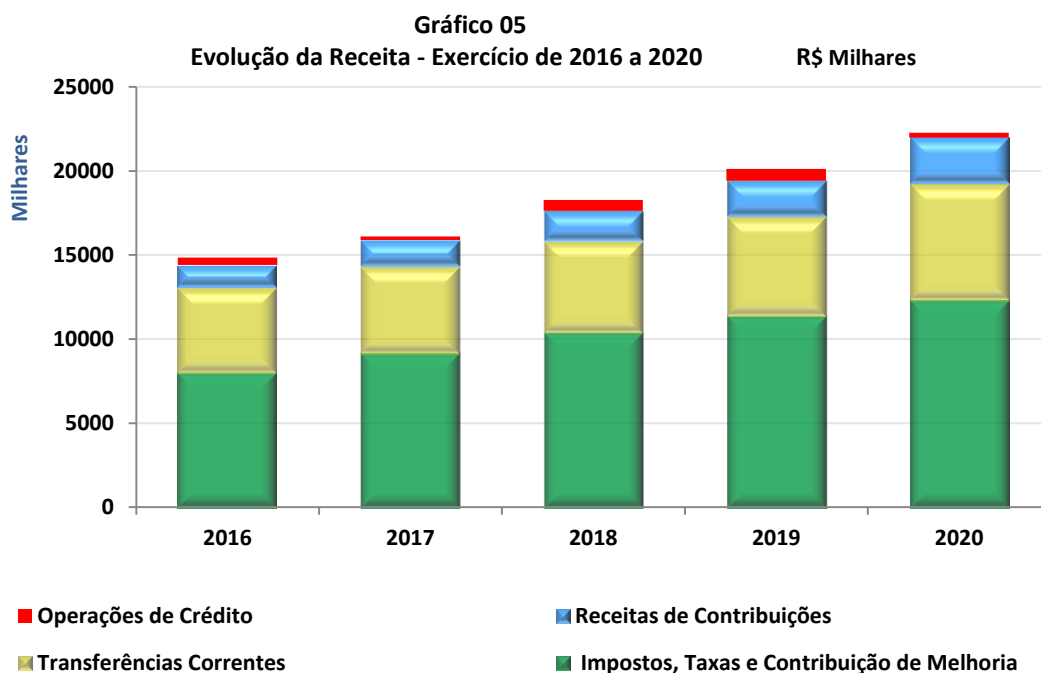
CATEGORIA ECONÔMICA /ORIGEM	EXERCÍCIOS					% de Variação	
	2020	2019	2018	2017	2016	2020/2016	2020/2019
RECEITAS CORRENTES	22.517.843	20.407.224	18.522.622	16.435.707	15.858.553	41,99	10,34
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	12.312.390	11.392.932	10.405.002	9.172.837	8.035.744	53,22	8,07
Receita de Contribuições	2.756.518	2.131.067	1.805.890	1.540.319	1.324.014	108,19	29,35
Receita Patrimonial	130.829	167.907	230.616	223.152	651.139	(79,91)	(22,08)
Receita Industrial	2.215	3.053	1.870	1.980	2.380	(6,95)	(27,46)
Receita de Serviços	174.606	174.402	162.666	164.090	147.889	18,07	0,12
Transferências Correntes	6.919.712	5.902.467	5.427.881	5.190.497	5.057.645	36,82	17,23
Outras Receitas Correntes	221.573	635.397	488.697	142.832	639.742	(65,37)	(65,13)
RECEITAS DE CAPITAL	386.113	766.809	716.742	330.686	615.770	(37,30)	(49,65)
Operações de Crédito	278.895	704.314	629.902	203.221	433.874	(35,72)	(60,40)
Alienação de Bens	329	2.053	1.107	1.391	689	(52,22)	(83,96)
Amortização de Empréstimos	0	0	70	0	69	(100,00)	0,00
Transferência de Capital	76.232	49.178	46.054	87.965	141.975	(46,31)	55,01
Outras Receitas de Capital	30.657	11.265	39.609	38.109	39.163	(21,72)	172,15
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.197.211	887.369	735.025	562.066	587.470	274,01	147,61
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	37.184	31.008	30.113	17.275	25.765	44,32	19,92
De Contribuições	1.135.901	844.464	690.015	533.623	549.903	106,56	34,51
Patrimonial	1.916	2.072	2.280	2.237	2.297	(16,60)	(7,53)
Industrial	23.711	9.826	12.617	8.931	9.505	149,46	141,31
Outras Receitas Correntes	998.499	0	0	0	0	0	0,00
RECEITA BRUTA	25.101.167	22.061.403	19.974.389	17.328.459	17.061.793	47,12	13,78
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(2.222.723)	(2.129.123)	(1.956.070)	(1.749.765)	(1.621.262)	37,10	4,40
RECEITA LÍQUIDA	22.878.445	19.932.280	18.018.319	15.578.694	15.440.531	48,17	14,78

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Nota 1: Valores, não foram deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios.

Nota 2: Para fins de comparabilidade, foram parametrizadas as codificações para os anos anteriores de acordo com Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015.

No gráfico 05, é apresentada a evolução das principais receitas, nos últimos cinco exercícios.



O Governo do Amazonas repassou, neste exercício, o valor de R\$ 2,222 bilhões para compor o FUNDEB. A principal origem foi a arrecadação do ICMS, com R\$ 1,626 bilhão, representando 73,16%, seguida do FPE, com R\$ 548 milhões e participação de 24,67%.

Na tabela 07, demonstram-se as origens da receita que compõe o FUNDEB do período de 2016 a 2020. É importante destacar que a perda do FUNDEB, em 2020, foi na ordem de R\$ 868 milhões que representa 39,06% da receita do Estado repassada ao fundo para compor o FUNDEB. O retorno de R\$ 1,354 bilhão não está incluído as remunerações ocorridas no exercício.



Tabela 07
Dedução da Receita para o FUNDEB – 2016 a 2020

R\$ Mil

FONTE	EXERCÍCIOS				
	2020	2019	2018	2017	2016
ICMS e Acessórias	1.626.194	1.511.133	1.391.443	1.229.448	1.066.059
IPVA e Acessórias	40.720	36.327	32.693	31.950	30.076
ITCMD e Acessórias	3.727	2.550	1.970	2.961	1.617
FPE	548.369	574.375	523.174	477.485	516.262
IPI	3.714	4.739	3.902	4.972	4.300
Lei Kandir	0	0	2.888	2.948	2.948
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.222.723	2.129.124	1.956.070	1.749.764	1.621.262
Retorno do FUNDEB	1.354.600	1.335.257	1.225.985	1.123.201	1.015.403
PERDA DO FUNDEB	868.123	793.867	730.085	626.563	605.859

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Nota: Para fins de comparabilidade, foram parametrizadas as codificações para os anos anteriores de acordo com Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015.

2.2 Receitas por Fonte de Recursos

A classificação orçamentária por fontes de recursos tem como objetivo identificar a origem de financiamento dos gastos públicos e seu gerenciamento.

Na tabela 08, apresenta-se a receita por fonte de recurso, comparando a receita líquida prevista com a realizada e seus percentuais de variação e participação, incluindo as remunerações ocorridas no exercício, já deduzidos os valores para compor o FUNDEB.

Destacamos os Recursos Ordinários, representados pela fonte 100, com R\$ 10,670 bilhões ou 46,64% de participação, seguido dos recursos do FPE, fonte 121, com R\$ 2.193 bilhões ou 9,59% de participação e os recursos do FUNDEB Estado com R\$1,362 bilhão ou 5,96% de participação.





Tabela 08
Execução da Receita por Fonte de Recurso

R\$ Mil

CÓDIGO FONTE	FONTE DE RECURSO	RECEITA		PERCENTUAL %	
		PREVISTA	REALIZADA	VAR.	PART.
100	Recursos Ordinários	9.653.642	10.670.121	10,53	46,64
110	Recursos de Depósitos Judiciais da LC 151/2015	80.000	104.990	31,24	0,46
111	Acordos - Recofarma	124	25.101	20.142,70	0,11
112	Acordos - Visteon	37	16	(57,98)	0,00
113	Acordos - Manaus Refrigerante	0	1	0	0,00
114	Acordos - Pepsi-Cola	124	57	(53,93)	0,00
115	Alienação de Bens	4.349	359	(91,74)	0,00
116	Contrib. P/ o Desenvolvimento do Ensino Superior	450.020	529.079	17,57	2,31
118	Recursos do FECOP	33.000	43.144	30,74	0,19
119	Outras Contribuições Decorrentes de Incentivos Fiscais e Extra	23.773	8.488	(64,29)	0,04
120	Contribuição do Desenvolvimento Humano	367	5.154	1.304,45	0,02
121	Fundo de Part. dos Est. e do Distrito Federal - FPE	2.320.800	2.193.508	(5,48)	9,59
122	Apoio/Auxílio Financeiro ao Estado	0	890.450	0	3,89
130	Contrib. de Interv. do Domínio Econômico	12.337	10.676	(13,46)	0,05
140	Inden. P/Utiliz. de Rec. Híd. e Explor. Rec. Minerais	17.782	23.051	29,63	0,10
145	Recursos dos Royalties sobre o Petróleo	262.041	209.381	(20,10)	0,92
146	Recursos do FUNDEB	1.335.814	1.362.737	2,02	5,96
150	Outras Transferências de Recursos Federais	29.359	21.128	(28,04)	0,09
160	Recursos do FTI	936.000	1.165.213	24,49	5,09
170	Recursos do FMPES	107.340	111.719	4,08	0,49
201	Recursos Diretamente Arrecadados	274.351	319.094	16,31	1,39
202	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	39.700	37.245	(6,18)	0,16
203	Recursos Vinculado ao Trânsito - Multas de Trânsito Art. nº 320 da Lei nº 9.503/1997	9.200	7.264	(21,04)	0,03
215	Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção (ADPF 568) - MAPA	0	56.390	0	0,25
222	Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Recursos Vinculados	0	267.570	0	1,17
223	Transferências para Ações Emergenciais de Apoio à Cultura - Lei Aldir Blanc - União	0	38.155	0	0,17
224	Transf. p/ Ações Emergenciais de Apoio à Cultura-Lei Aldir Blanc- Reversão Municípios	0	7.368	0	0,03
227	Recursos da Contribuição do Salário-Educação	66.000	55.343	(16,15)	0,24
231	Transferência Fundo a Fundo SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Púb. de Saúde	438.853	684.958	56,08	2,99
232	Transferência Fundo a Fundo SUS - Bloco Invest. na Rede de Serviços Púb. de Saúde	2.000	14.190	609,50	0,06
241	Transferências Fundo a Fundo do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - SUAS	100	0	(100,00)	0,00
242	Transferências Fundo a Fundo FNAS - Bloco da Proteção Social Especial - SUAS	100	5	(94,58)	0,00
243	Transferências Fundo a Fundo FNAS-Bloco de Financiamento da Gestão-SUAS- IGD	900	3	(99,63)	0,00



CÓDIGO FONTE	FONTE DE RECURSO	RECEITA		PERCENTUAL %	
		PREVISTA	REALIZADA	VAR.	PART.
244	Transf. Fundo a Fundo FNAS - Bloco Gestão do Prog. Bolsa Família e Cadastro Único	400	413	3,19	0,00
245	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Programas do SUAS	500	681	36,24	0,00
246	Complementação do FUNDEB	536.762	463.996	(13,56)	2,03
251	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	43	0	0,00
252	Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.000	45.773	(8,45)	0,20
253	Transferências do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.000	1.682	(57,94)	0,01
254	Transferências do FNDE - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO	0	16	0	0,00
255	Transferências do FNDE - Programa Nacional Inclusão de Jovens - PROJOVEM CAMPO	0	48	0	0,00
256	Transferências do FNDE - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	0	10	0	0,00
257	Transf. FNDE - Prog. de Apoio aos Sist. de Ens. Atend. à Educ. Jovens e Adultos - PEJA	0	5	0	0,00
259	Outras Transferências de Recursos do FNDE	97.100	6.480	(93,33)	0,03
261	Fundo Financeiro - RPPS	729.974	875.691	19,96	3,83
262	Fundo Previdenciário - RPPS	514.392	1.129.364	119,55	4,94
264	Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares - FPPM	0	97.931	0	0,43
265	Fundo Temporário - FTEMP	0	998.499	0	4,36
271	Operações de Crédito Internas	132.101	76.879	(41,80)	0,34
275	Operações de Crédito Externas	434.171	202.306	(53,40)	0,88
280	Convênios	108.039	36.088	(66,60)	0,16
285	Outras Fontes	33.383	42.823	28,28	0,19
290	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FUNPEN	5.500	3.843	(30,13)	0,02
291	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FAT	200	0	(100,00)	0,00
294	Transferência Especial da União	0	1.001	0	0,00
295	Transferências de Entidades Internacionais	5	1	(74,37)	0,00
296	Doações de Pessoas ou Inst. Priv. Nacionais	25	2.571	10.183	0,01
297	Doação p/ Prog. Social de Desenv. Humano	0	154	0	0,00
298	Transferências Fundo a Fundo Vinculadas à Segurança Pública	0	30.188	0	0,13
TOTAL		18.744.665	22.878.445	22,05	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Nota: Considerando as Receitas Intraorçamentárias e a dedução do FUNDEB.

2.3 Receitas Correntes

2.3.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Na tabela 09, demonstram-se as receitas brutas, que totalizaram R\$ 12,312 bilhões no exercício de 2020, apresentando um superávit nominal de R\$ 919 milhões em relação a 2019, ou 8,07%. Considerando as deduções do FUNDEB, de R\$ 1,670 bilhão nesta origem, chega-se a uma receita tributária líquida de R\$ 10,642 bilhões. Fica evidenciado que a fonte de maior participação do Estado é o ICMS, com 88,05% do total ou R\$ 766 milhões.

Tabela 09
Comparativo da Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias

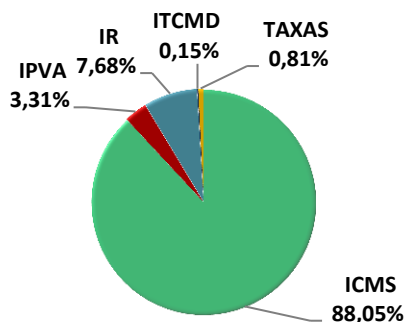
FONTE	RECEITA REALIZADA		%	
	2020	2019	PARTICIPAÇÃO	VARIAÇÃO
IMPOSTOS	12.213.187	11.312.650	99,19	7,96
IR Retido na Fonte	946.088	862.344	7,68	9,71
ICMS	10.841.228	10.074.255	88,05	7,61
IPVA	407.239	363.303	3,31	12,09
ITCMD	18.633	12.748	0,15	46,16
TAXAS	99.203	80.281	0,81	23,57
TOTAL	12.312.390	11.392.931	100,00	8,07

Fonte: AFI – Sistema de Administração Financeira

Nota 1: Valores brutos, não deduzido o FUNDEB e as participações dos Municípios.

No gráfico a seguir, são apresentadas as Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria e suas participações.

Gráfico 06
Demonstrativo da Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria Percentual





A Secretaria de Estado da Fazenda vem dando continuidade ao desenvolvimento de projetos voltados à modernização da administração tributária. Dentre as principais medidas tomadas destacam-se:

- As medidas de cobrança em tempo real dando maior liquidez ao crédito tributário “novo” e consequentemente maior probabilidade de recuperação. Houve recuperação de aproximadamente 70% na quantidade de débitos cobrados no exercício de 2020;
- Em virtude da sistemática periódica de inscrição da Dívida Ativa de débitos do IPVA lançado e não pago, a quantidade total de inscritos em dívida ativa de 15% é relativo ao IPVA, o que significa 1.985 mil inscritos em 2020;
- Para o ITCMD foi adotada a sistemática de utilização de informações de outros órgãos, como por exemplo, da Receita Federal, que propiciou um crescimento nas declarações em dinheiro, dando maior celeridade nos processos, contribuindo para o incremento de arrecadação de ITCMD da ordem de R\$ 5,88 milhões em 2020;
- O governo do Estado do Amazonas, fundamentado no convênio ICMS 79/20 (02/09/2020), lançou o REFIS 2020, que é um programa de incentivo à regularização de débitos fiscais, inclusive inscritos em dívida ativa e ajuizados, por meio da concessão de remissão e anistia de multa e juros relativos ao ICMS, IPVA, ITCMS e extensivo aos fundos e contribuições financeiras – FTI, UEA, FMPES e FPS;
- Campanha Nota Fiscal Amazonense (NFA), implantada em agosto de 2015 pelo Governo do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda. O objetivo principal da campanha é tornar a exigência dos



documentos fiscais eletrônicos um hábito por parte dos cidadãos, por meio de estímulo, na forma de premiações, aos consumidores e as entidades sociais sem fins lucrativos credenciadas, permitindo assim incentivar as empresas socialmente responsáveis, pelo destaque como participantes da campanha e pelo combate à concorrência desleal.

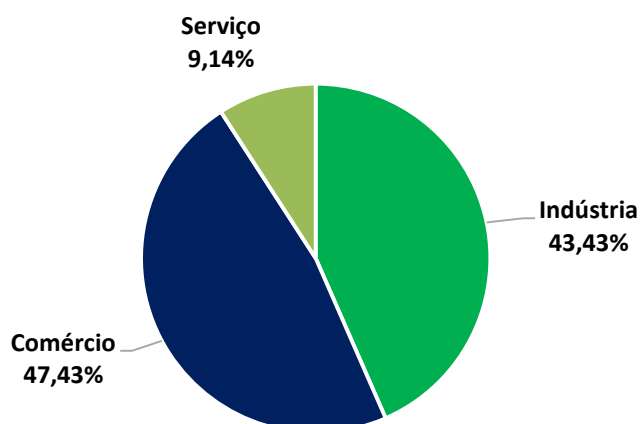
Na tabela 10 e gráfico 07, é apresentada a arrecadação do ICMS por setor econômico, sendo o setor do comércio o de maior participação, com R\$ 5,141 bilhões, ou 47,43%.

Tabela 10
Comparativo da Receita de ICMS por Setor Econômico

SETOR ECONÔMICO	RECEITA / 2020	R\$ Mil PART. %
Indústria	4.709.225	43,43
Comércio	5.141.540	47,43
Serviço	990.463	9,14
TOTAL	10.841.228	100,00

Fonte: Secretaria Executiva da Receita

Gráfico 07
Receita de ICMS por Setor Econômico – 2020 Percentual





Demonstra-se na tabela 11 e gráfico 08 a evolução das receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, em valores correntes, no período de 2016 a 2020, que apresentou uma variação nominal positiva de 53,22% ante 2016 e 8,07% ante 2019.

A receita do ICMS de 2020 apresentou um acréscimo nominal comparado a 2019 de R\$ 767 milhões, representando 7,61% e comparado a 2016 de R\$ 3,734 bilhões, representando 52,54%.

Na receita do IPVA de 2020, o acréscimo nominal comparado a 2019 foi de R\$ 44 milhões, o que evidencia uma variação nominal positiva de 12,09%. Em relação a 2016 o crescimento nominal foi de R\$ 106 milhões, representando uma variação nominal de 35,39%.

Tabela 11
Evolução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria – 2016 a 2020

R\$ Mil

FONTE	EXERCÍCIOS					PART. %	VAR. %	
	2020	2019	2018	2017	2016		2020/ 2016	2020/ 2019
IMPOSTOS	12.213.187	11.312.650	10.334.307	9.090.493	7.953.191	99,19	53,56	7,96
IR RETIDO FONTE	946.088	862.344	721.168	559.368	537.225	7,68	76,11	9,71
ITCMD	18.633	12.748	9.849	14.807	8.083	0,15	130,52	46,16
IPVA	407.239	363.303	326.968	319.529	300.795	3,31	35,39	12,09
ICMS	10.841.228	10.074.255	9.276.322	8.196.789	7.107.088	88,05	52,54	7,61
TAXAS	99.203	80.281	70.695	82.344	82.553	0,81	20,17	23,57
TOTAL	12.312.390	11.392.932	10.405.002	9.172.837	8.035.744	100,00	53,22	8,07

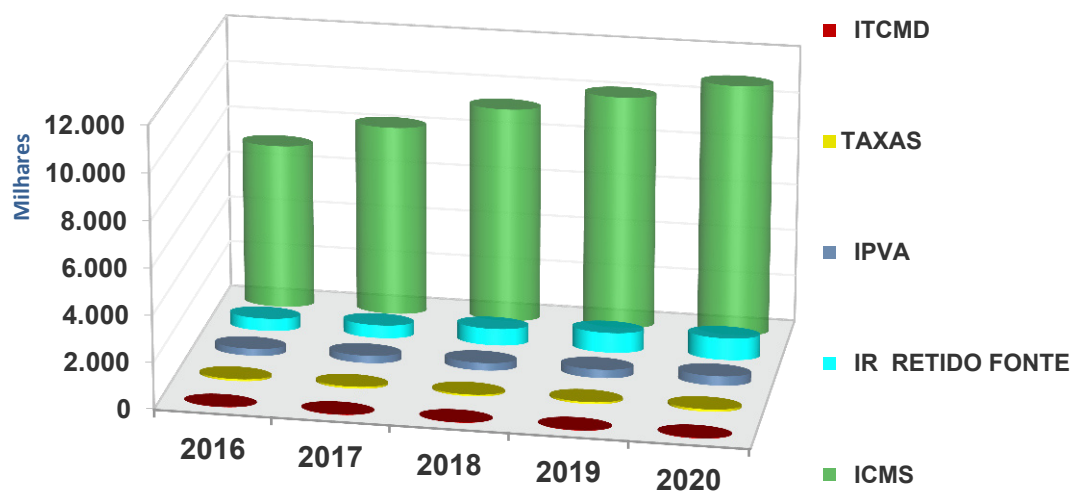
Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Nota 1: Valores Brutos, não deduzido o FUNDEB e as participações constitucionais e legais dos Municípios.

Nota 2: Para fins de comparabilidade, foram parametrizadas as codificações para os anos de 2018 a 2016 de acordo com Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015.



Gráfico 08
Evolução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria - 2016 a 2020 Milhares



Nos gráficos 09 e 10, apresenta-se a evolução das duas principais receitas de competência do Estado, ICMS e IPVA arrecadadas no período de 2016 a 2020, em valores correntes.

Gráfico 09
Evolução da Receita de ICMS – Exercício 2016 a 2020 R\$ Mil

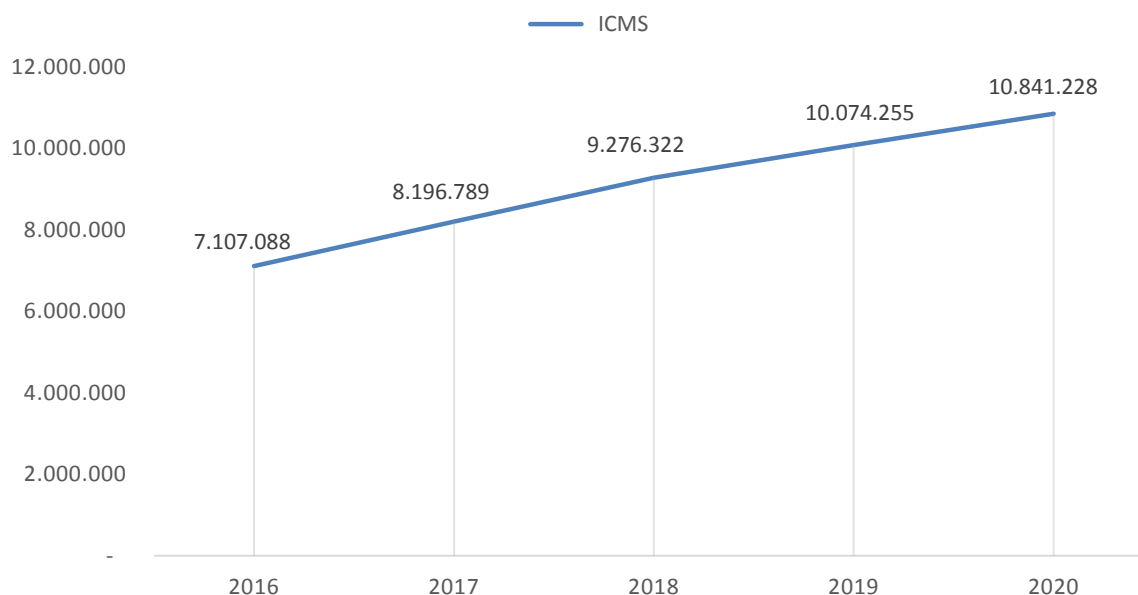
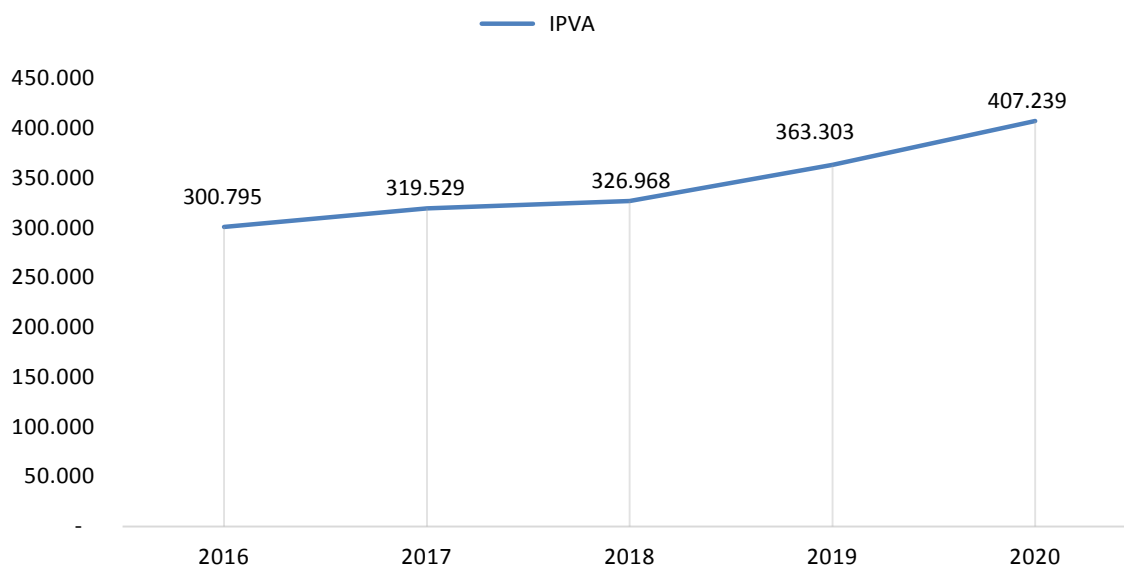


Gráfico 10
Evolução da Receita de IPVA - Exercício 2016 a 2020

R\$ Mil



2.3.2 Transferências Correntes

As Transferências Correntes são compostas pelas transferências constitucionais e legais da União. A receita realizada, neste exercício, foi de R\$ 6,919 bilhões que comparada a 2019 houve um acréscimo nominal de R\$ 1,034 bilhão, ou 17,58%, em função do auxílio financeiro repassado aos Estados para combate à pandemia da COVID - 19. A tabela 12 demonstra a origem desses recursos e compara com o exercício anterior.

A cota-parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE com R\$ 2,741 bilhões representa 39,62% do total das transferências apresentando um decréscimo nominal de R\$ 130 milhões, equivalente a uma variação negativa de 4,53% ante 2019.



Na origem Outras Transferências da União com R\$ 1,254 bilhão, destacamos as transferências de recursos referentes ao Apoio Financeiro aos Estados, com R\$ 890 milhões, a Lei ou Acordo Anticorrupção, com R\$ 47 milhões, ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, com R\$ 267 milhões, e as Ações Emergenciais de Apoio à Cultura – Lei Aldir Blanc, com R\$ 38 milhões.

As Transferências de Outras Instituições Públicas demonstram os valores recebidos pelo Estado a título de retorno do FUNDEB, tiveram participação de 19,58%, apresentando uma variação nominal ante 2019 de R\$ 19 mil.

Tabela 12
Transferências Correntes

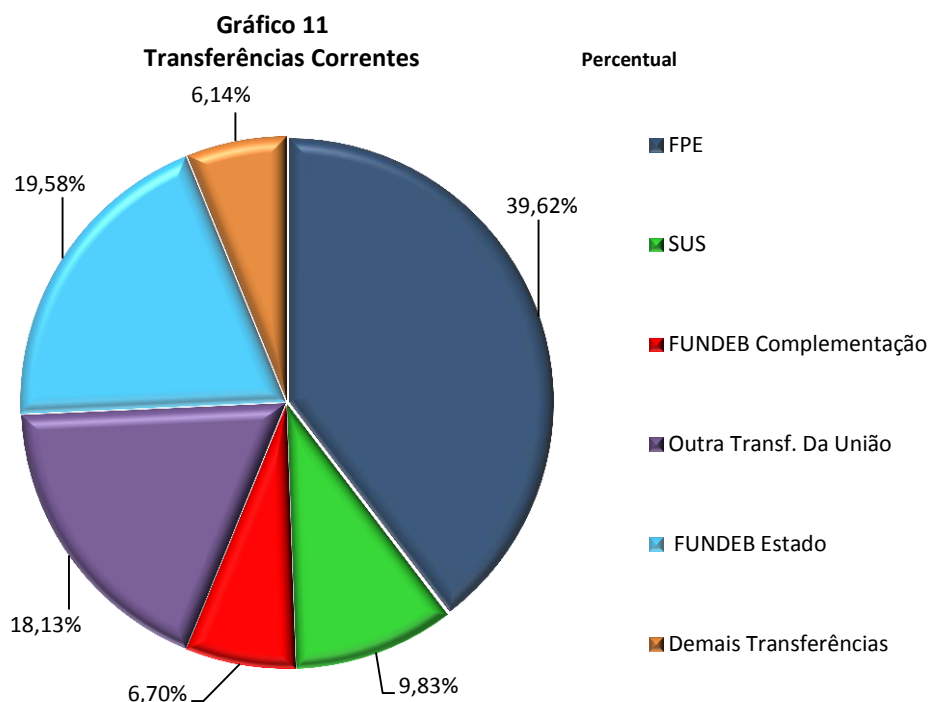
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA		R\$ Mil	
	2020	2019	%	
			PART.	VAR.
Transferências da União	5.523.802	4.526.681	79,83	22,03
Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e DF.- F.P.E.	2.741.843	2.871.874	39,62	(4,53)
Cota-parte do Imposto s/ Produtos Industrializados - I.P.I.	24.758	31.592	0,36	(21,63)
Cota-parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico -CIDE	10.478	12.315	0,15	(14,92)
Cota-Parte do Imp. s/ Op. Crédito, Câmbio e Seguro....- IOF	83	0	0,00	0,00
Transf.de Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	230.851	332.857	3,34	(30,65)
Transf. de Rec. do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serv. De Saúde	679.958	442.564	9,83	53,64
Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Desenv. Da Educação - FNDE	108.421	127.866	1,57	(15,21)
Transferências de Recurso de Complementação Uniao - FUNDEB	463.862	519.903	6,70	(10,78)
Transferências de Recursos do FNAS	957	0	0,01	0,00
Transferências de Convênios da União da União e suas Entidades	4.318	9.018	0,06	(52,12)
Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	3.550	2.081	0,05	70,60
Outras Transferências da União	1.254.722	176.611	18,13	610,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.510	0	0,11	0,00
Transferências de Instituições Privadas	33.799	23.234	0,49	45,47
Transferências de Outras Inst. Públicas - FUNDEB	1.354.600	1.335.257	19,58	1,45
Transferências do Exterior	0	1	0,00	(100,00)
Transferências de Pessoas	2	35	0,00	(93,56)
Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0	9	0,00	(100,00)
TOTAL	6.919.712	5.885.217	100,00	17,58

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Nota 1: Valores Brutos, não deduzido o FUNDEB e as participações dos Municípios.



No gráfico 11, apresentam-se as principais participações de transferências correntes da União e seus percentuais de participação.



Na tabela 13, são demonstradas as Transferências de Convênios da União e suas Entidades no exercício de 2020, que representam os recursos recebidos para execução de convênios pelo Estado, totalizando R\$ 4 milhões, já acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras. As maiores participações foram do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM com 40,87% e da Universidade Estadual do Amazonas – UEA com 40,01%, que somadas correspondem a 80,88% do total.



A Fundação de Medicina Tropical – FMT recebeu R\$ 1 mil de transferências de convênios de Instituições Privadas e a Universidade Estadual do Amazonas – UEA recebeu dos Municípios R\$ 142 mil que somados aos convênios da União perfaz R\$ 4 milhões.

Tabela 13
Transferências Correntes de Convênios da União e suas Entidades

		R\$ Mil	
ÓRGÃO	VALOR	PART. %	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	1.765	40,87	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	1.727	40,01	
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS	325	7,52	
FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"	303	7,03	
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"	94	2,18	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	45	1,05	
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	25	0,58	
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS	23	0,53	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS	4	0,10	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	3	0,06	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	1	0,03	
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS	1	0,03	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	1	0,02	
TOTAL	4.318	100,00	

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

2.4 Receitas de Capital

Na tabela 14, apresentam-se as Receitas de Capital arrecadadas pelo Estado, que totalizaram R\$ 386 milhões, apresentando uma variação nominal negativa de R\$ 380 milhões, com percentual de variação negativa de 49,65% em relação a 2019.

No exercício de 2020, as Receitas de Operações de Créditos, ou seja, recursos a título oneroso, recebidos para custear os investimentos que o Estado vem implementando,





totalizaram R\$ 278 milhões, com participação de 72,23% do total das receitas de capital, apresentando uma variação negativa de 60,40% ante 2019.

As receitas de Alienação de Bens compostas de vendas de ativos permanentes, bens móveis e imóveis inservíveis ou desnecessários para o Estado, totalizaram R\$ 329 mil, com participação 0,09% do total das receitas de capital e apresentaram uma variação negativa de 83,96% ante 2019.

As receitas de Transferências de Capital constituídas de Transferências Intergovernamentais recebidas da União e de suas entidades a título de convênios, dos municípios e de instituições privadas nacionais e internacionais, totalizaram R\$ 76 milhões, com participação de 19,74% do total das receitas de capital e variação de positiva de 55,01% ante 2019.

As Outras Receitas de Capital totalizaram R\$ 30 milhões, com participação de 7,94 do total das receitas de capital, apresentando uma variação positiva de 172,15% ante 2019 em função de restituição da Operação de Crédito PROSAMIM III para o Tesouro Estadual, no montante de R\$ 29 milhões.

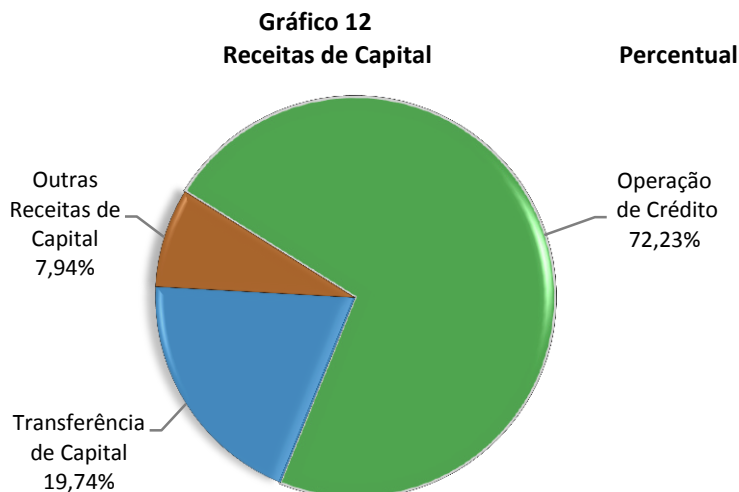
Tabela 14
Receitas de Capital

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO		R\$ Mil	
	2020	2019	PART.	VAR.
Operações de Crédito	278.895	704.314	72,23	(60,40)
Alienação de Bens Móveis	329	2.053	0,09	(83,96)
Transferências de Capital	76.232	49.178	19,74	55,01
Outras Receitas de Capital	30.657	11.265	7,94	172,15
TOTAL	386.113	766.809	100,00	(49,65)

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI



No gráfico 12, são apresentadas as principais Receitas de Capital e seus percentuais de participação.



2.4.1 Operações de Crédito

Na tabela 15 a seguir, demonstram-se as operações de crédito recebidas pelo Estado em 2020, que totalizaram R\$ 278 milhões. As operações internas somaram R\$ 76 milhões e foram contratadas através da Caixa Econômica Federal – CEF e Banco do Brasil – BB. As operações externas somaram R\$ 202 milhões, sendo contratadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

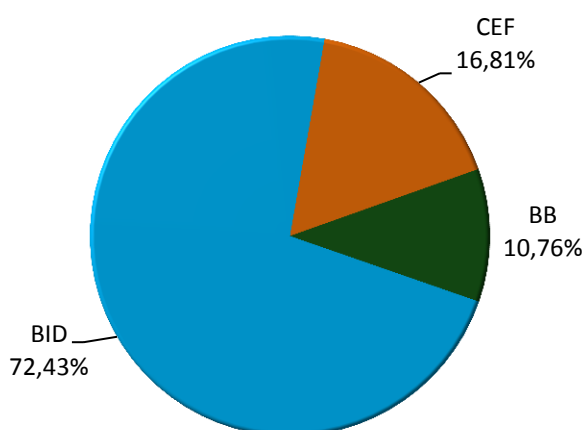
Tabela 15
Demonstrativo de Operações de Crédito

		R\$ Mil	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR	PART. %
INTERNA		76.879	27,57
OPER CRED INT - PROSIP	BB	30.000	10,76
OPER CRED INT – Av. das Torres com AM 010	CEF	46.879	16,81
EXTERNA		202.016	72,43
OPERACOES DE CRED EXTERNAS - PROSAMIM III	BID	87.949	31,54
Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas	BID	114.066	40,90
TOTAL		278.895	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 13, apresentam-se as operações de crédito recebidas por credor, sendo R\$ 30 milhões ou 10,76% do Banco do Brasil – BB, R\$ 46 milhões ou 16,81% da Caixa Econômica Federal – CEF e R\$ 202 milhões ou 72,43% do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Gráfico 13
Operações de Créditos por Agente Financeiro **Percentual**



2.4.2 Transferências de Capital

Na tabela 16, demonstram-se os convênios recebidos da União e suas entidades, em 2020, pelos órgãos da administração estadual, já acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira, os quais totalizaram R\$ 31 milhões. Destacam-se as participações da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, que recebeu R\$ 17 milhões ou 55,36% e a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM, com R\$ 5 milhões ou 18,47% os quais correspondem a 73,83% do total repassado pela União.





Tabela 16
Transferências de Capital (Convênios da União e suas Entidades)

		R\$ Mil	
ÓRGÃO	VALOR	PART. %	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	17.504	55,36	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS	5.841	18,47	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	3.006	9,51	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.762	5,57	
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS	1.401	4,43	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS	578	1,83	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO	515	1,63	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	496	1,57	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	241	0,76	
EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO	134	0,42	
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	108	0,34	
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS	18	0,06	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	5	0,02	
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4	0,01	
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	3	0,01	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3	0,01	
INSTITUTO DE DESENV. AGROP. E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	2	0,01	
TOTAL	31.619	100	

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

2.5 Repasse aos Poderes

No exercício de 2020, foi repassado aos Poderes, incluindo o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas do Estado, o total de R\$ 1,891 bilhão que, comparado com o exercício de 2019, apresentou uma variação nominal positiva de R\$ 138 milhões ou 7,90%, conforme demonstramos na tabela 17 e gráfico 14.

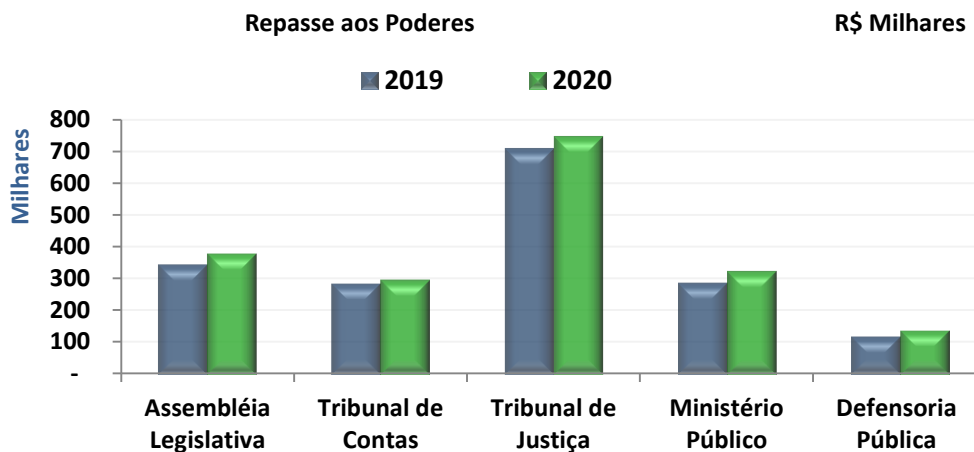


Tabela 17
Repasse aos Poderes

			R\$ Mil
ORGÃO	2020	2019	VARIAÇÃO
Assembleia Legislativa	380.349	346.340	9,82
Tribunal de Contas	297.708	286.454	3,93
Tribunal de Justiça	749.072	711.631	5,26
Ministério Público	325.600	288.809	12,74
Defensoria Pública	139.168	120.090	15,89
TOTAL	1.891.896	1.753.324	7,90

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Gráfico 14
Repasse aos Poderes



2.6 Renúncia Fiscal

Na tabela 18, é demonstrada a Renúncia Fiscal no exercício de 2020, que totalizou R\$ 11,266 bilhões. Destaca-se a renúncia decorrente da Lei nº 2.826/2003, com R\$ 10,328 bilhões e participação de 91,68% do total.

Este modelo instituído pela ZFM representa, em termos de recursos fiscais, 50,96% em relação à arrecadação total do ICMS, que corresponde ao valor arrecadado no



exercício de 2020 de R\$ 10,841 bilhões mais o valor das renúncias de R\$ 11,266 bilhões, totalizando R\$ 22,107 bilhões.

Tabela 18
Demonstrativo da Renúncia Fiscal

		R\$ Mil
BASE LEGAL	VALOR	PART. %
Lei nº 2.826 de 2003	10.328.891	91,68
LC 19 de 1997	408.100	3,62
Decreto nº 20.686 de 1999	256.380	2,28
Decreto 41.264/2019	86.547	0,77
Decreto nº 38.932 de 2018	41.446	0,37
Lei nº 5.284 de 2020	39.641	0,35
Lei nº 3.430 de 2009	34.506	0,31
Lei nº 4.719 de 2018	25.966	0,23
Lei nº 3.830 de 2012	19.983	0,18
Lei nº 5.320 de 2020	14.977	0,13
Lei nº 5.169 de 2020	4.582	0,04
Lei nº 3.748 de 2012	2.901	0,03
Lei nº 3.781 de 2012	932	0,01
Lei Promulgada nº 203 de 2014	696	0,01
Decreto nº 38.558 de 2017	452	0,00
Decreto nº 42.134 de 2020	215	0,00
Decreto nº 38.663 de 2018	173	0,00
Lei nº 3.824 de 2012	71	0,00
Lei nº 3.970 de 2013	37	0,00
TOTAL	11.266.495	100,00

Fonte: Secretaria Executiva da Receita

3. GESTÃO DA DESPESA

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública, representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.





3.1 Despesa Orçamentária

Segundo a sua natureza, as despesas orçamentárias podem ser classificadas por categoria econômica e por grupos de despesa, conforme tabela 19. A despesa autorizada final ficou em R\$ 23,694 bilhões, alterada em R\$ 4,949 bilhões em relação à dotação inicial, representando um acréscimo de 26,41% do total fixado inicialmente.

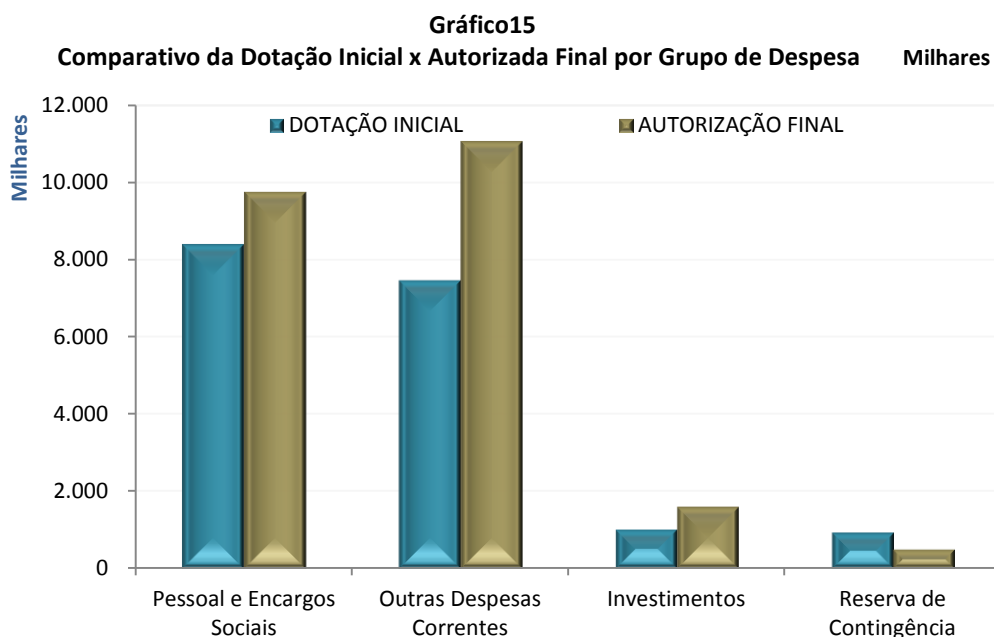
Tabela 19
Despesa Autorizada Final por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONOMICA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL	R\$ Mil
				Part %
DESPESAS CORRENTES	16.186.119	4.977.734	21.163.853	89,32
Pessoal e Encargos Sociais	8.394.349	1.385.117	9.779.466	41,27
d/q modalidade 91	732.645	145.103	877.748	3,70
Juros e Encargos da Dívida	321.308	(29.791)	291.517	1,23
Outras Despesas Correntes	7.470.462	3.622.409	11.092.871	46,82
d/q modalidade 91	62.153	986.868	1.049.022	4,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.623.832	405.755	2.029.587	8,57
Investimentos	1.019.532	588.847	1.608.379	6,80
Inversões Financeiras	130	7.013	7.143	0,03
Amortizações da Dívida	604.170	(190.105)	414.065	1,75
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	934.714	(433.836)	500.878	2,11
d/q Reserva da Previdência	487.092	0	487.092	2,06
TOTAL	18.744.665	4.949.653	23.694.318	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

No gráfico 15, demonstramos os principais grupos de despesas, comparando o orçado inicial com o Autorizado Final.





Na tabela 20, é demonstrada a despesa autorizada final por função, com as alterações ocorridas no exercício e percentual de participação de cada uma, destacando-se as funções que tiveram maiores alterações orçamentárias: Previdência Social, com R\$ 2,159 bilhões, Saúde, com R\$ 1,352 bilhão e Educação, com R\$ 563 milhões.



Tabela 20
Despesa Autorizada Final por Função

					R\$ Mil
CÓDIGO	FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL	PART. %
1	Legislativa	599.413	53.298	652.711	2,75
2	Judiciária	732.379	118.183	850.562	3,59
3	Essencial à Justiça	365.913	45.127	411.040	1,73
4	Administração	675.063	53.249	728.312	3,07
6	Segurança Pública	2.316.805	14.318	2.331.123	9,84
8	Assistência Social	55.516	65.655	121.171	0,51
9	Previdência Social	1.451.939	2.159.397	3.611.336	15,24
10	Saúde	2.631.946	1.352.193	3.984.139	16,81
11	Trabalho	8.099	(7.899)	200	0,00
12	Educação	3.405.087	562.963	3.968.050	16,75
13	Cultura	100.891	84.618	185.509	0,78
14	Direitos da Cidadania	467.816	276.736	744.552	3,14
15	Urbanismo	45.918	46.055	91.973	0,39
16	Habitação	54.948	270	55.218	0,23
17	Saneamento	233.110	69.884	302.994	1,28
18	Gestão Ambiental	47.356	49.752	97.108	0,41
19	Ciência e Tecnologia	126.060	(60.059)	66.001	0,28
20	Agricultura	173.807	(41.558)	132.249	0,56
21	Organização Agrária	13.694	4.110	17.804	0,08
23	Comércio e Serviços	67.391	1.709	69.100	0,29
24	Comunicações	102.099	60.608	162.707	0,69
25	Energia	1.000	526	1.526	0,01
26	Transporte	218.117	209.381	427.498	1,80
27	Desporto e Lazer	14.180	50.816	64.996	0,27
28	Encargos Especiais	3.901.404	214.158	4.115.562	17,37
99	Reserva de Contingência	934.714	(433.836)	500.878	2,11
TOTAL GERAL		18.744.665	4.949.653	23.694.318	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

As maiores participações ficaram com as funções Encargos Especiais – 17,37%, Saúde – 16,81%, Educação – 16,75%, Previdência Social - 15,24% e Segurança Pública – 9,84% correspondendo a 76,01% do total autorizado. Os Encargos Especiais são basicamente responsáveis pelas transferências constitucionais e legais aos Municípios, serviço da dívida pública e precatórios.



3.2 Execução da Despesa

A despesa empenhada no exercício de 2020 totalizou R\$ 21,576 bilhões que, comparada à autorizada final, resultou em uma economia orçamentária de R\$ 2,118 bilhões, representando 8,94% do total da despesa, conforme demonstrado na tabela 21.

3.2.1 Despesas Correntes

Segundo o MCASP 8ª edição, “Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital”.

Nesta categoria, estão os grupos Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas correntes que corresponde a R\$ 20,220 bilhões ou 93,72% do total da despesa.

O grupo “Pessoal e Encargos Sociais” representa 44,05% do total das despesas empenhadas, com R\$ 9,504 bilhões, sendo R\$ 8,235 bilhões do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública, R\$ 416 milhões do Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado e R\$ 853 milhões do Poder Judiciário, incluindo o Ministério Público.

O grupo “Juros e Encargos da Dívida” representa 0,83%, com R\$ 178 milhões no Poder Executivo, são as despesas com o pagamento de juros e outros encargos de

operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

O grupo Outras Despesas Correntes representa 48,84% do total da despesa, com R\$ 10,538 bilhões, sendo R\$ 10,093 bilhões do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública, R\$ 206 milhões do Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado e R\$ 239 milhões do Poder Judiciário, incluindo o Ministério Público. Este grupo faz frente à manutenção e funcionamento da máquina administrativa estadual.

Destacam-se ainda as despesas empenhadas na modalidade 91, da ordem de R\$ 1,858 bilhão, sendo evidenciadas na rubrica Pessoal e Encargos com R\$ 815 milhões e Outras Despesas Correntes com R\$ 1,043 bilhão. Essa modalidade foi criada para evidenciar as despesas entre órgãos da mesma esfera de governo, resultando em uma receita intraorçamentária no órgão recebedor.

3.2.2 Despesas de Capital

Segundo o MCASP 8ª edição, “Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital”. As Despesas de Capital têm como um dos objetivos promover investimentos para o desenvolvimento econômico.

Estas despesas foram da ordem de R\$ 1,356 bilhão, representando 6,28% do total das despesas, destaca-se o grupo de investimentos, com R\$ 935 milhões e 4,33 % de participação, sendo R\$ 917 milhões do Poder Executivo, incluindo a Defensoria



Pública, R\$ 9 milhões do Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado e R\$ 8 milhões do Poder Judiciário, incluindo o Ministério Público.

O grupo Amortização da dívida com R\$ 414 milhões e 1,92% de participação, representa as despesas do Poder Executivo com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

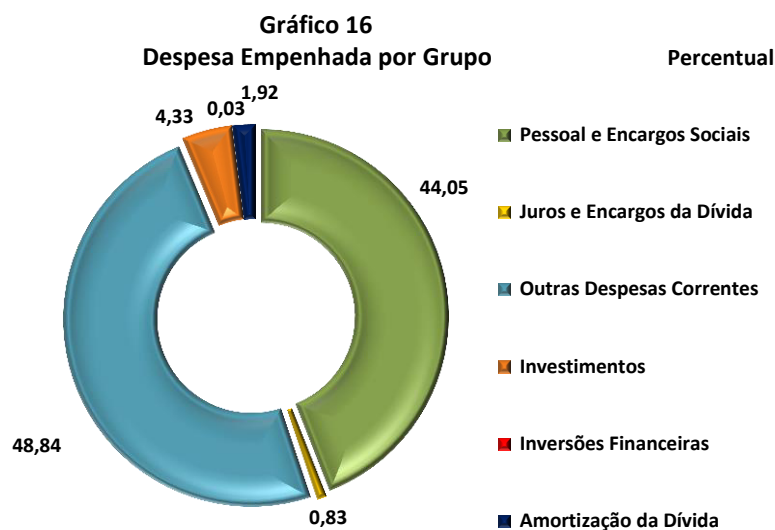
Tabela 21
Despesa Autorizada com a Despesa Empenhada

CATEGORIA ECONÔMICA				R\$ Mil
	AUTORIZADA	EMPENHADA	ECONOMIA %	PART. %
DESPESAS CORRENTES	21.163.853	20.220.577	4,46	93,72
Pessoal e Encargos Sociais	9.779.466	9.503.838	2,82	44,05
d/q modalidade 91	877.748	815.169	7,13	3,78
Juros e Encargos da Dívida	291.517	178.484	38,77	0,83
Outras Despesas Correntes	11.092.871	10.538.255	5,00	48,84
d/q modalidade 91	1.049.022	1.042.677	0,60	4,83
DESPESAS DE CAPITAL	2.029.587	1.355.729	33,20	6,28
Investimentos	1.608.379	934.698	41,89	4,33
Inversões Financeiras	7.143	7.023	1,68	0,03
Amortização da Dívida	414.065	414.008	0,01	1,92
Reserva de Contingência	500.878	0	0,00	0,00
d/q Reserva Previdenciária	487.092	0	0,00	0,00
TOTAL	23.694.318	21.576.306	8,94	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 16, apresentamos as despesas empenhadas por grupo e seus percentuais de participação.





3.3 Comparativo da Despesa Empenhada

Na tabela 22, é apresentada a despesa empenhada por categoria econômica e grupo de despesa, comparando os exercícios de 2019 e 2020 houve um acréscimo nominal de R\$ 2,275 bilhões ou 11,79%, sendo a maior variação no grupo Outras Despesas Correntes, com R\$ 2,280 bilhões, ou 27,61%. Este acréscimo deveu-se, basicamente, ao enfrentamento da pandemia da COVID 19.

Os grupos Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, tiveram variações negativas, ante 2019, de 48,06% e 30,73% respectivamente, ocasionadas pela suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas, amparada pelo Inciso I, art. 1º da Lei Complementar 173/2020, já a variação negativa de 93,27% do grupo Inversões Financeira foi gerada pelo reflexo do aporte de capital, em 2019, na ordem de R\$ 100 milhões ao fundo garantidor das Parcerias Público Privada – PPP.



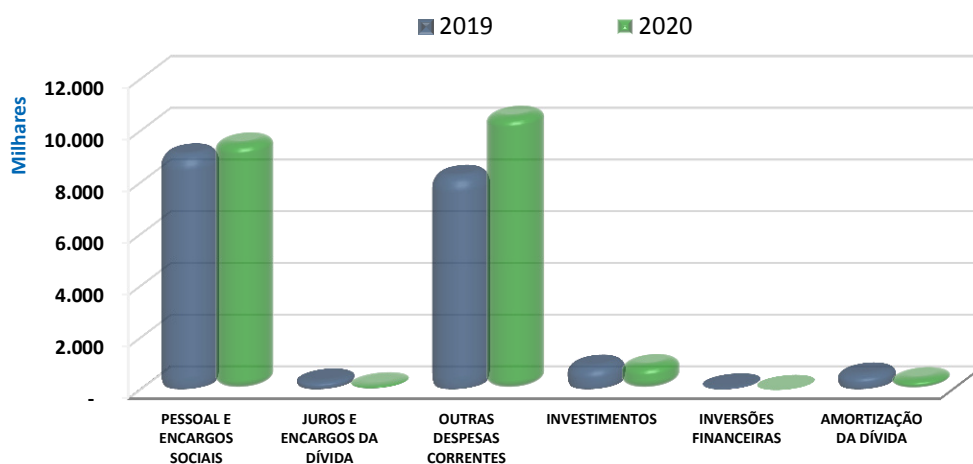
Tabela 22
Comparativo da Despesa Empenhada por Categoria Econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	2020	2019	VAR. %
	EMPENHADA	EMPENHADA	
DESPESAS CORRENTES	20.220.577	17.688.453	14,32
Pessoal e Encargos Sociais	9.503.838	9.086.591	4,59
d/q modalidade 91	815.169	830.317	(1,82)
Juros e Encargos da Dívida	178.484	343.654	(48,06)
Outras Despesas Correntes	10.538.255	8.258.207	27,61
d/q modalidade 91	1.042.677	50.718	1.955,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.355.729	1.612.901	(15,94)
Investimentos	934.698	910.803	2,62
Inversões Financeiras	7.023	104.419	(93,27)
Amortização da Dívida	414.008	597.679	(30,73)
TOTAL	21.576.306	19.301.353	11,79

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 17, é apresentada a despesa empenhada por grupo, comparando os exercícios de 2019 e 2020.

Gráfico 17
Comparativo da Despesa Empenhada por Grupo





3.4 Despesa Empenhada por Grupo

3.4.1 Pessoal e Encargos Sociais

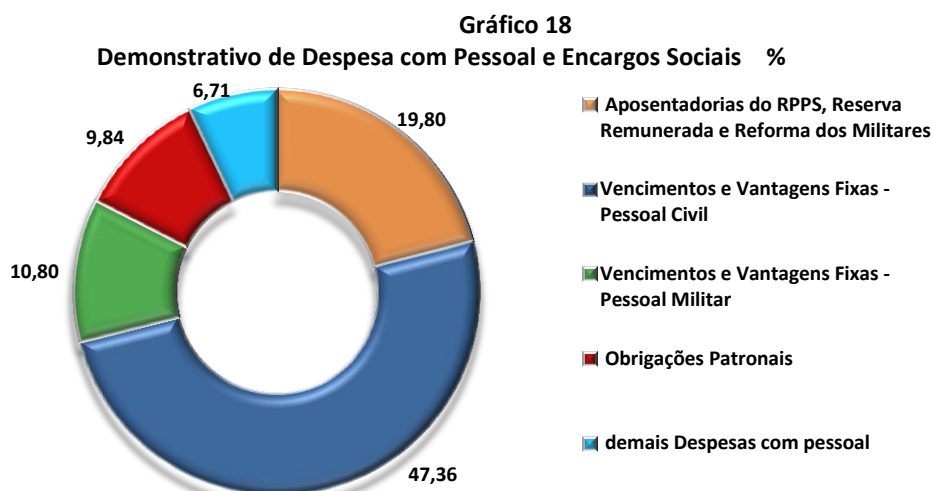
Na tabela 23, são apresentadas as despesas de pessoal por elemento. Os mais relevantes foram os vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, com R\$ 4,501 bilhões, ou 47,36%, as aposentadorias do regime próprio de Previdência Social, com R\$ 1,881 bilhão, ou 19,80% e os vencimentos e vantagens fixas de Pessoal Militar, com R\$ 1,026 bilhão, ou 10,80%, que somados totalizam R\$ 7,408 bilhões, ou 77,96% do total das despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Tabela 23
Demonstrativo de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais por Elemento

DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2020	% Part.
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	1.881.518	19,80
Pensões do RPPS e do Militar	521.499	5,49
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500.849	47,36
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.026.479	10,80
Obrigações Patronais	935.494	9,84
Demais Despesas com pessoal	637.998	6,71
TOTAL	9.503.838	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 18, são apresentados os principais elementos de despesas com Pessoal e Encargos Sociais.



3.4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais por Fonte/Destinação de Recursos

Segundo o MCASP 8ª edição, “Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados.”

Não é tarefa das mais simples entender como se operacionaliza o controle de origem e destinação de recursos nos entes públicos. É importante saber que esse controle se dá por meio de Sistemas de Administração Financeira adotados pelos entes. No Estado do Amazonas, é realizado pelo Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI, que controla de forma eficaz e eficiente todas as fontes de recursos utilizadas no Estado.





Na tabela 24, é demonstrada a despesa com Pessoal e Encargos Sociais por fonte de recurso. As fontes de valores mais expressivos são: Recursos Ordinários, com R\$ 5,140 bilhões, ou 54,08% e o FUNDEB Estado, com R\$ 1,327 bilhão, ou 13,96%.

A fonte de Depósitos Judiciais da LC Nº 151/2015 é destinada, principalmente, para cobrir despesas com precatórios. Em 2020 o Estado destinou para essa finalidade R\$ 32 milhões.

O Governo Federal destinou recursos para compensar as perdas fiscais dos Estados durante a pandemia, Lei nº 14.041/2020. Foi criada, neste exercício, a fonte Apoio/Auxílio Financeiro ao Estado e destinado para folha de pagamento o montante de R\$ 264 milhões.

Ainda, neste Exercício, foi criada a fonte do Fundo de Proteção Previdenciário dos Militares – FPPM, Lei Complementar nº 206/2020, para segregar recursos da fonte do Fundo Previdenciário para a previdência dos Militares. Foi alocado desta fonte para folha de pagamento o montante de R\$ 88 milhões.

O Fundo Financeiro do RPPS é destinado a cobrir despesas com aposentadorias e pensões da massa que compõe o Fundo Financeiro. No exercício de 2020, esta fonte contribuiu com R\$ 791 milhões para folha de pagamento. Os recursos arrecadados pelo Fundo Financeiro do RPPS são insuficientes para cobrir as despesas com as aposentadorias e pensões, por essa razão houve aporte de recursos ordinários na ordem de R\$ 331 milhões, sendo R\$ 313 milhões do Poder Executivo e R\$ 17 milhões dos demais Poderes. Também houve utilização pelo Poder Executivo de recursos do





Fundo Temporário – FTEMP na ordem de 986 milhões, o qual foi criado pela Lei Complementar nº 206/2020.

Os recursos recebidos da União, no exercício anterior, a título da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, foram destinados exclusivamente para cobrir o déficit do Fundo Financeiro do RPPS do Poder Executivo, sendo utilizado, neste exercício pelo superávit financeiro, o montante de R\$ 28 milhões.

Tabela 24
Demonstrativo de Despesa com Pessoal por Fonte de Recurso

		R\$ Mil
FONTE DE RECURSO	VALOR	% PART.
Recursos provenientes de Arrecadação de Tributos Estaduais	5.139.690	54,08
Recursos de Depósitos Judiciais da LC 151/2015	32.189	0,34
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	293.965	3,09
Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	192.556	2,03
Apoio/Auxílio Financeiro ao Estado	264.038	2,78
Recursos do FUNDEB - Estado	1.327.050	13,96
Recursos do FTI	208	0,00
Recursos Diretamente Arrecadados	55.209	0,58
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	24.151	0,25
Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.969	0,04
Recursos do FUNDEB - Complementação da União	126.388	1,33
Fundo Financeiro - RPPS	791.496	8,33
Fundo Previdenciário - RPPS	150.822	1,59
Recursos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal - Previdência	28.222	0,30
Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares - FPPM	87.840	0,92
Fundo Temporário - FTEMP	986.046	10,38
TOTAL	9.503.838	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

3.4.2 Outras Despesas Correntes

Na tabela 25, apresenta-se o grupo Outras Despesas Correntes por elemento sendo os mais relevantes, as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, com





R\$ 2,950 bilhões, ou 27,99% e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com R\$ 1,585 bilhão, ou 15,04% que representa a prestação de serviços por pessoa jurídica aos órgãos públicos.

Destaca-se o elemento Outras Despesas de Terceirização, decorrentes de Contrato de Terceirização, com R\$ 436 milhões, ou 4,14%, que representa as cooperativas médicas da área da Saúde. Este valor compõe a base de cálculo de pessoal para cumprimento dos limites da LRF.

Tabela 25
Demonstrativo de Outras Despesas Correntes Relevantes por Elemento

		R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	2020	% Part.	
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	2.949.648	27,99	
Transferências à Instituições Privadas S/ fins Lucrativos - Contribuições	226.306	2,15	
Material de Consumo	613.705	5,82	
Passagens e Despesas com Locomoção	293.814	2,79	
Outras Despesas de Terceirização decorrentes de Contrato de Terceirização	435.936	4,14	
Locação de Mão de Obra	349.678	3,32	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	1.584.614	15,04	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	237.199	2,25	
Auxílio Alimentação	570.092	5,41	
Despesas de Exercícios Anteriores	521.514	4,95	
Indenizações e Restituições	683.701	6,49	
Indenizações e Restituições Intraorçamentária	986.283	9,36	
Demais Despesas	1.084.699	10,30	
TOTAL	10.538.255	100,00	

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

3.4.2.1 Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios

O total das distribuições de receitas aos Municípios, no exercício de 2020, foi de R\$ 2,950 bilhões. Comparando com o exercício de 2019 houve um acréscimo nominal de R\$ 200 milhões, com variação nominal de 7,29%, conforme tabela 26. Este



acréscimo é o reflexo das medidas adotadas pelo Governo do Amazonas para o incremento da receita de impostos.

Evidencia-se a fonte do ICMS como a principal participação das transferências aos municípios, com R\$ 2.712 bilhões e 91,93% de participação.

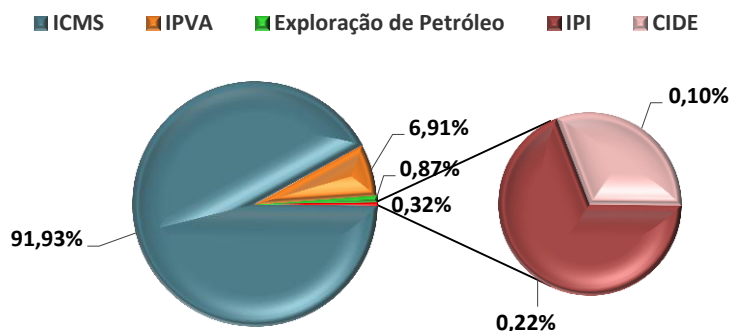
Tabela 26
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios

FONTE	R\$ Mil			
	2020	2019	PART. %	VAR. %
ICMS	2.711.829	2.518.558	91,93	7,67
IPVA	203.660	181.648	6,91	12,12
Exploração de Petróleo	25.350	38.149	0,87	(33,55)
IPI	6.189	7.898	0,22	(21,63)
CIDE	2.619	3.079	0,10	(14,91)
TOTAL	2.949.648	2.749.331	100,00	7,29

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 19, são apresentadas as transferências aos municípios com o respectivo percentual de participação.

Gráfico 19
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios Percentual



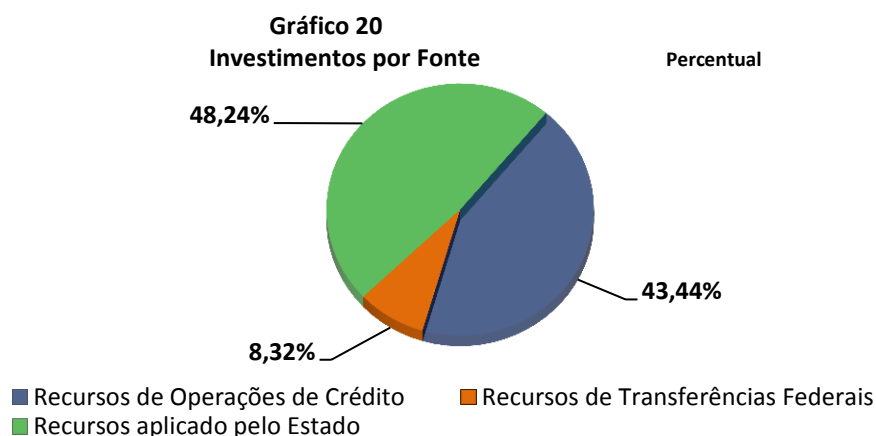
3.4.3 Investimentos

Na tabela 27 e gráfico 20, são demonstrados os investimentos do governo por fonte de recurso, totalizando R\$ 935 milhões, sendo R\$ 406 milhões com fontes de Operações de Crédito, R\$ 78 milhões com fontes de Transferências Federais e R\$ 451 milhões com fontes do Estado, já incluídos os investimentos empenhados por conta do superávit financeiro de 2019.

Tabela 27
Despesa Empenhada em Investimentos por Fonte

		R\$ Mil
INVESTIMENTO	EMPENHADO	PART. %
Recursos de Operações de Crédito	406.049	43,44
Recursos de Transferências Federais	77.749	8,32
Recursos aplicados pelo Estado	450.900	48,24
TOTAL	934.698	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI



3.4.3.1 Operações de Crédito

Na tabela 28, é demonstrada a execução orçamentária das Operações de Crédito, sendo R\$ 160 milhões de operações internas, com participação de 38,48% e R\$ 256



milhões, ou 61,52%, de operações externas, já incluídas as execuções pelos superávits financeiros apurados no balanço de 2019.

Na execução da despesa das operações de crédito por grupo, temos R\$ 406 milhões em Investimento, R\$ 10 milhões em Amortização da Dívida que totalizam R\$ 416 milhões.

Tabela 28
Execução das Operações de Crédito

			R\$ Mil
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CREDOR	EMPENHADO	% Part
INTERNA		160.155	38,48
Duplicação da Rodovia AM 070	CEF	46.875	11,26
PROINFRA	BB	25.409	6,11
Programa de Sustentabilidade de Investimentos públicos - PROSIP	BB	28.812	6,92
Programa de Apoio às Despesas de Capital - PRODECAP	BB	1.167	0,28
Programa de Apoio às Despesas de Capital - PRODECAP II	BB	57.892	13,91
EXTERNA		256.007	61,52
Programa de Saneamento Integrado dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM III	BID	123.915	29,78
Prog. de Aceleração do Desenv. da Educ. do Amazonas - PADEAM	BID	132.092	31,74
TOTAL		416.162	100,00

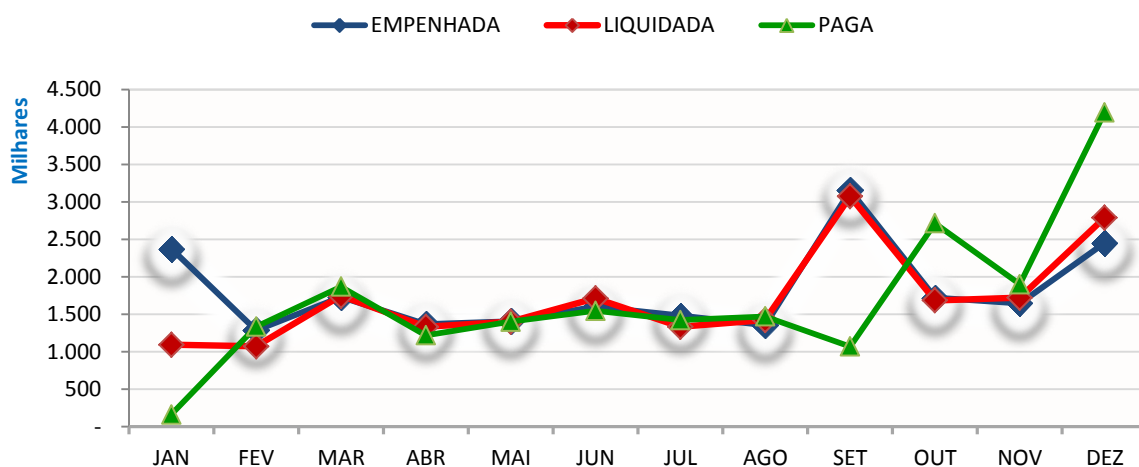
Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

3.5 Evolução da Despesa

No gráfico 21, apresentamos a evolução da despesa empenhada, liquidada e paga neste exercício. Observa-se um crescimento da despesa empenhada. No mês de janeiro, o crescimento é justificado pelo empenhamento de saldos de contratos vigentes, no mês setembro, pelo ajuste da folha de pagamento de aposentados do RPPS dos Militares e, no mês de dezembro, pelo pagamento do décimo terceiro salário aos servidores.



Gráfico 21
Evolução Mensal da Despesa R\$ Milhares



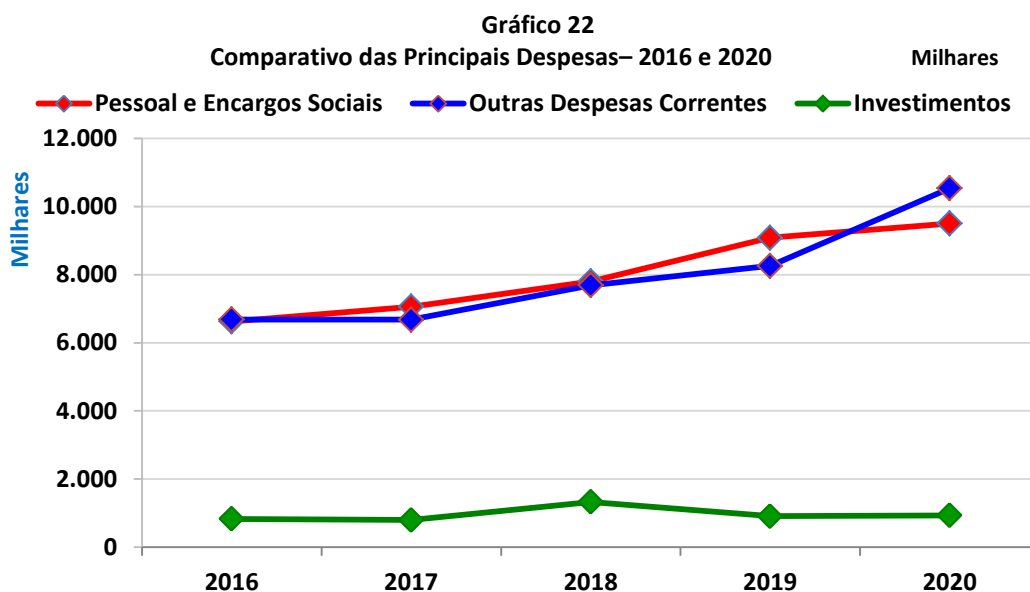
A tabela 29 apresenta as despesas empenhadas por categoria econômica e grupo. Comparando os exercícios de 2016 e 2020, houve um acréscimo nominal de R\$ 6,579 bilhões, ou 43,87% e 2020 ante 2019, um acréscimo nominal de R\$ 2,275 bilhões, ou 11,79%.

Tabela 29
Evolução da Despesa Empenhada por Categoria Econômica

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	2018	2017	2016	VAR. %	
						2020/ 2016	2020/ 2019
DESPESAS CORRENTES	20.220.577	17.688.452	15.810.766	14.070.263	13.661.675	48,01	14,32
Pessoal e Encargos Sociais	9.503.838	9.086.591	7.801.415	7.062.747	6.629.781	43,35	4,59
d/q modalidade 91	815.169	830.317	681.281	555.571	550.490	48,08	(1,82)
Juros e Encargos da Dívida	178.484	343.654	316.974	327.258	344.510	(48,19)	(48,06)
Outras Despesas Correntes	10.538.255	8.258.207	7.692.377	6.680.258	6.687.383	57,58	27,61
d/q modalidade 91	1.042.677	50.718	39.331	44.910	38.271	2.624,46	1.955,83
DESPESAS DE CAPITAL	1.355.729	1.612.901	1.819.892	1.254.634	1.335.585	1,51	(15,94)
Investimentos	934.698	910.803	1.329.388	797.527	829.596	12,67	2,62
Inversões Financeiras	7.023	104.419	2.205	25.854	103.910	(93,24)	(93,27)
Amortização da Dívida	414.008	597.679	488.299	431.253	402.079	2,97	(30,73)
TOTAL	21.576.306	19.301.353	17.630.658	15.324.897	14.997.260	43,87	11,79

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 22, apresentamos a evolução dos principais grupos de despesas.



3.6 Despesa por Função

As funções demonstram a área de atuação do governo. Na tabela 30 e gráfico 23, são apresentadas as despesas empenhadas por função, comparando 2020 em relação a 2019 e mostrando o percentual de participação em cada exercício e as variações ocorridas.

Em termos de maior aplicação, destacam-se as funções Encargos Especiais, com R\$ 3,941 bilhões, ou 18,26%; Saúde, com R\$ 3,827 bilhões, ou 17,74%, Educação, com R\$ 3,542 bilhões, ou 16,42%, Previdência Social com R\$ 3,481 bilhões ou 16,13% e Segurança Pública, com R\$ 2,243 bilhões, ou 10,40% de participação do total da despesa.

É importante destacar a aplicação na saúde com R\$3.827 bilhões, superior ao exercício de 2019 em R\$ 813 milhões motivada, principalmente, pela aplicação em ações no combate a pandemia da COVID – 19.



Evidenciam-se assim as prioridades do governo estadual, cumprindo as transferências constitucionais e legais aos municípios, o pagamento da dívida fundada e precatórios, e dando especial atenção às áreas da saúde, educação, segurança pública e previdência Social, as quais correspondem a 78,95% do total empenhado no exercício.

Tabela 30
Comparativo da Despesa Empenhada Por Função

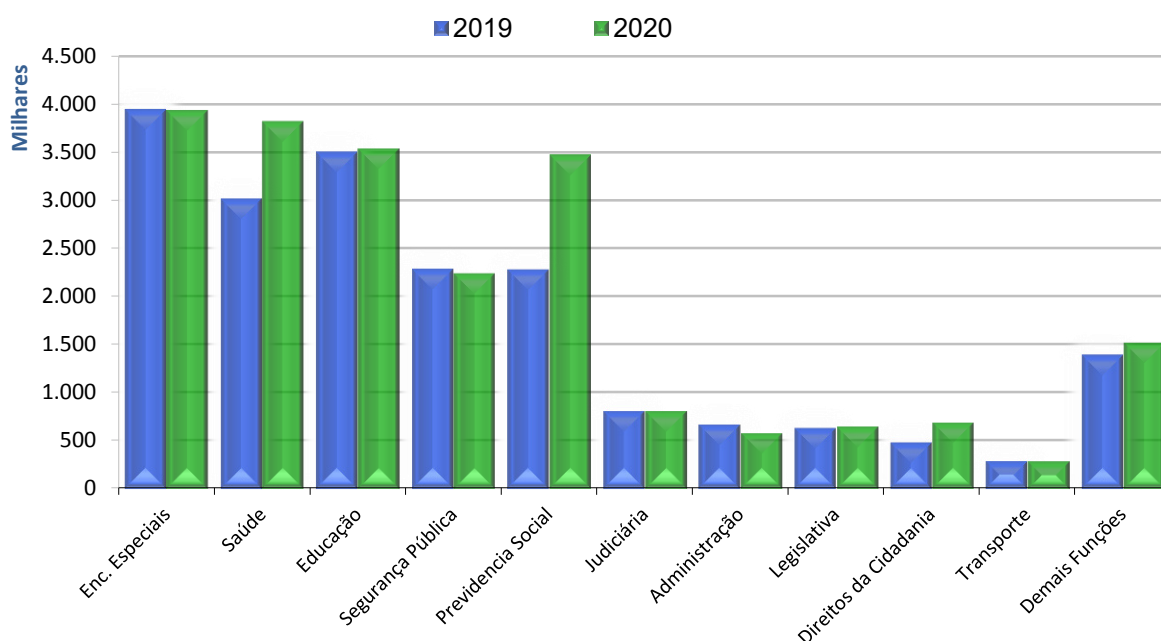
				R\$ Mil		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2020	PART. %	2019	PART. %	VAR. %
1	Legislativa	649.358	3,01	631.358	3,27	2,85
2	Judiciária	809.675	3,75	807.827	4,19	0,23
3	Essencial à Justiça	402.137	1,86	379.384	1,97	6,00
4	Administração	581.462	2,69	667.592	3,46	(12,90)
6	Segurança Pública	2.243.025	10,40	2.286.296	11,85	(1,89)
8	Assistência Social	104.291	0,48	76.471	0,40	36,38
9	Previdência Social	3.480.518	16,13	2.282.898	11,83	52,46
10	Saúde	3.827.052	17,74	3.014.213	15,62	26,97
11	Trabalho	0	0,00	12.315	0,06	(100,00)
12	Educação	3.542.170	16,42	3.503.622	18,15	1,10
13	Cultura	183.966	0,85	164.935	0,85	11,54
14	Direitos da Cidadania	691.207	3,20	481.739	2,50	43,48
15	Urbanismo	71.197	0,33	219.943	1,14	(67,63)
16	Habitação	45.595	0,21	28.424	0,15	60,41
17	Saneamento	211.787	0,98	69.419	0,36	205,08
18	Gestão Ambiental	57.679	0,27	45.640	0,24	26,38
19	Ciência e Tecnologia	62.939	0,29	56.474	0,29	11,45
20	Agricultura	112.764	0,52	144.590	0,75	(22,01)
21	Organização Agrária	15.003	0,07	13.257	0,07	13,17
23	Comércio e Serviços	62.174	0,29	58.879	0,31	5,60
24	Comunicações	159.069	0,74	94.324	0,49	68,64
25	Energia	1.526	0,01	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	286.405	1,33	287.544	1,49	(0,40)
27	Desporto e Lazer	34.405	0,16	28.090	0,15	22,48
28	Encargos Especiais	3.940.903	18,26	3.946.122	20,44	(0,13)
TOTAL		21.576.306	100,00	19.301.353	100,00	11,79

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI



Gráfico 23
Despesa Empenhada por Função

R\$ Milhares



3.7 Consórcio Público

O Governo do Estado aderiu ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, onde são consorciados os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, através do Contrato nº 001/2019 de Consorciamento.

O Consórcio será executado por meio de Autarquia, com sede e foro no Distrito Federal e abrangência por toda extensão territorial dos entes federativos consorciados, podendo atuar em todo o território nacional e internacional para o cumprimento de suas finalidades.



A Receita do Orçamento Anual do Consórcio decorrerá dos recursos oriundos de Contrato de Rateio com os entes consorciados e outras receitas, conforme aportes deliberados pela Assembleia-Geral, na forma de legislação vigente.

Neste exercício, o Governo do Amazonas aportou, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, o montante de R\$ 500 mil, sendo R\$ 208 mil no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 251 mil em Outras Despesas Correntes e R\$ 40 mil em Investimentos.

4. PANDEMIA DA COVID-19

A COVID-19 teve seu primeiro caso revelado no Brasil em fevereiro de 2020, desde então, a contaminação repentina do vírus logo atingiu todo o território nacional com números alarmantes de óbitos. No Amazonas, o vírus surgiu em março de 2020 e logo atingiu um número expressivo de infectados, elevando, também, o número de óbitos.

A pandemia gerou uma crise econômica no país atingindo diversos setores, principalmente os serviços essenciais, gerando, ainda, um colapso na saúde pública brasileira. Desde então, diversas ações emergenciais foram adotadas pelos entes visando conter a proliferação do vírus.

Entre as medidas de enfrentamento à crise financeira decorrente do estado de calamidade pública dos entes, o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID 19). É bom salientar que este programa consiste em diversas ações, que abrangem:





- a) Suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas. (Inciso I, art. 1º);
- b) Reestruturação de operações de crédito (Inciso II, art. 1º);
- c) Entrega de recursos aos entes para ações de saúde e assistência social (Inciso III do art. 1º, especificado pelo Inciso I, artigo 5º);
- d) Entrega de recursos de livre alocação aos entes (Inciso III do art. 1º, especificado pelo Inciso II, artigo 5º);

4.1 Receita

O Governo do Amazonas recebeu, a título de Transferências Federais, recursos no montante de R\$ 1,422 bilhão, para o enfrentamento da pandemia – COVID-19, conforme tabela 31.

Esses recursos foram registrados no sistema de Administração Financeira Integrada – AFI, fonte 122 – Apoio/Auxílio Financeiro ao Estado – recursos livres, no montante de R\$ 890 milhões e fonte 222 - Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus – recursos vinculados, no valor de R\$ 267 milhões, essas fontes foram criadas pela Portaria nº 175/2020-GSEFAZ, publicada no Diário eletrônico da SEFAZ, em 10 de junho de 2020.

Já os recursos para as Ações Emergenciais de Apoio à Cultura da Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc - Recurso vinculado, foram registrados na fonte 223, valor de R\$ 38 milhões e na fonte 224 no valor de R\$ 7 milhões, referente à reversão dos municípios, ambas criadas pela Portaria nº 328/2020-GSEFAZ, publicada no diário eletrônico da SEFAZ, em 25 de setembro de 2020.



Quanto às transferências fundo a fundo de recursos do SUS, foram registrados nas fontes já existentes, sendo o valor de R\$ 212 milhões, fonte 231 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS – bloco custeio e R\$ 7 milhões na fonte 232 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS – bloco investimento.

Tabela 31
Transferências (Corrente e Capital)

ORIGEM	R\$ VALOR
Apoio Financeiro para compensar as Perdas Fiscais durante a Pandemia - Lei nº 14.041/2020 - Recursos Livres.	264.136.286,92
Apoio Financeiro para a aplicação em ações diversas para o enfrentamento da covid-19 e mitigação dos seus efeitos - LC 173/2020 - Recursos Livres.	626.314.187,84
Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, conforme inciso I, do artigo 5º da Lei Complementar 173/2020 - Recursos Vinculados.	267.569.900,52
Transferência Federal para as ações emergenciais de Apoio à Cultura Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc - Recursos Vinculados.	38.145.611,98
Transferência dos Municípios para as ações emergenciais de Apoio à Cultura - Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc - Recursos Vinculados.	7.367.475,76
Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS - Bloco Custeio - Recursos Vinculados.	212.718.215,09
Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS - Bloco Investimento - Recursos Vinculados.	6.717.293,00
TOTAL	1.422.968.971,11

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Item 4.2 Despesa, atualizado com a republicação do Diário Oficial Eletrônico da SEFAZ do dia 10/06/2021.

4.2 Despesa

As despesas aplicadas pelo Governo do Amazonas para o combate direto à pandemia da COVID-19 foram na ordem de R\$ 884 milhões, conforme apresentamos na tabela 32.

O controle dessas despesas no Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI foi efetuado através de marcação na execução, mediante informação oficial do órgão e pelo programa de trabalho, criado para esta finalidade.





Essas despesas foram demonstradas no Portal da Transparência do Governo do Amazonas na área “COVID-19” em respeito à Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011).

Tabela 33
Demonstrativo de Despesa por Fonte - COVID - 19

FONTE	R\$ EMPENHADO
Recursos Ordinários	332.819.930,84
Apoio/Auxílio Financeiro ao Estado - Recursos livres	40.924.536,84
Taxa de Administração do RPPS - Recursos Vinculados	58.028,50
Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Recursos Vinculados	133.978.922,25
Cota parte da Contribuição do Salário-Educação - Recursos Vinculados	6.480,00
Transferências Fundo a Fundo Rec. SUS - Bloco Custeio/Investimento - Recursos Vinculados	348.786.161,68
Transferências de Recursos do FNDE - Recursos Vinculados	19.393.270,62
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS - Recursos Vinculados	266.096,30
Operações de Crédito Externas - Programa de Aceleração Desenvolvimento da Educação - Recursos Vinculados	7.283.325,68
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FUNPEN - Recursos Vinculados	699.346,20
Convênios - Recursos Vinculados	46.193,92
TOTAL	884.262.192,15

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Na tabela 33, apresentamos a execução dessas despesas por função, sendo a função saúde, com R\$ 722 milhões, a principal fonte no combate à pandemia.



Tabela 33
Demonstrativo de Despesa por Função - COVID - 19

FUNÇÃO	R\$ EMPENHADO
01 - Legislativa	766.986,00
02 - Judiciária	700,00
03 - Essencial à Justiça	222.843,60
04-Administração	5.679.262,94
06-Segurança Pública	3.554.437,44
08-Assistência Social	43.307.189,61
09-Previdência Social	58.028,50
10-Saúde	721.632.896,15
12-Educação	39.419.514,42
13-Cultura	567.320,23
14-Direitos da Cidadania	21.585.528,17
18-Gestão Ambiental	58.785,60
19-Ciência e Tecnologia	2.658.109,83
20-Agricultura	602.349,50
23-Comércio e Serviços	7.829.106,83
24-Comunicações	36.311.073,32
26-Transporte	8.060,00
TOTAL	884.262.192,15

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Na tabela 34, apresentamos as despesas com recursos de transferências Federais recebidos, no exercício de 2020, para o combate direto e indireto à pandemia da COVID-19 no valor de R\$ 635 milhões.

As transferências recebidas a título de Apoio /Auxílio Financeiro ao Estado – fonte 122 foram empenhadas, neste exercício, no montante de R\$ 348 milhões. Já as transferências para o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus – fontes 222 foram empenhadas no montante de R\$ 242 milhões.

Quanto as Transferências da Lei Nº 14.017/2020 Aldir Blanc foram aplicadas pela Assistência Social, obedecendo ao disposto na legislação vigente, no valor de R\$ 45milhões.





Tabela 34
Demonstrativo de Despesa com recursos de Transferências Federais

APLICAÇÃO	R\$ EMPENHADA
Apoio /Auxílio Financeiro ao Estado - Recursos Livres.	347.849.050,59
Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Recursos vinculados	241.764.271,33
Transferências para as Ações Emergenciais de Apoio à Cultura - Lei Aldir Blanc - União - Recursos Vinculados.	38.065.545,23
Transferências para as ações Emergenciais de Apoio à Cultura - Lei Aldir Blanc - Reversão Municípios - Recursos Vinculados.	7.365.000,00
	635.043.867,15

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA - Lei nº 5.065, de 30 de dezembro de 2019, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Os balanços Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais foram apresentados pela metodologia de consolidação, ou seja, excluindo a dupla contagem das transações ou saldos entre Unidades Gestoras, conforme o Manual De Contabilidade Aplicada ao Setor Público.





5.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário do exercício apurado.

O Estado do Amazonas apresentou um resultado superavitário de R\$ 1,302 bilhão em 2020, apresentado, sinteticamente, na tabela 35.

Tabela 35
Comparativo do Balanço Orçamentário

FONTE	R\$ Mil		
	2020	2019	VAR %
Receita Prevista Atualizada (I)	21.610.335	20.111.495	7,45
Receita Realizada (II)	22.878.445	19.932.280	14,78
Superávit / Déficit de Arrecadação (III) = (II-I)	1.268.110	(179.216)	607,59
Despesa Atualizada (IV)	23.207.226	20.949.310	10,78
Despesa Empenhada (V)	21.576.306	19.301.353	11,79
Economia Orçamentária (VI) = (IV-V)	1.630.920	1.647.957	(1,03)
*1 Superávit / Déficit Orçamentário (VII) = (II-V)	1.302.139	630.926	106,39

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

*1 **Superávit Orçamentário** incluindo as despesas empenhadas pelo superávit Financeiro apurado no balanço de 2019.

Na tabela 36, demonstramos o resultado da execução orçamentária, por categoria econômica, que apresenta, também, um superávit orçamentário de R\$ 1,302 bilhão.





Tabela 36
Resultado da Execução Orçamentária

			R\$ Mil
FONTE	2020	2019	VAR. %
Receitas Correntes (I)	22.492.332	19.165.470	17,36
Despesas Correntes (II)	20.220.577	17.688.453	14,32
Resultado do Orçamento Corrente (III) = (I-II)	2.271.754	1.477.018	53,81
Receitas de Capital (IV)	386.113	766.809	-49,65
Despesas de Capital (V)	1.355.729	1.612.901	-15,94
Resultado do Orçamento de Capital (VI) = (IV-V)	(969.616)	-846.092	14,60
*1 SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DE EXECUÇÃO (VII) = (III+VI)	1.302.139	630.926	106,39

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

*1 **Superávit Orçamentário** incluindo as despesas empenhadas pelo superávit Financeiro apurado no balanço de 2019.

A execução dos restos a pagar não processados no Balanço Orçamentário demonstra um saldo de R\$ 188 milhões, que representa a inscrição, em 2020, no montante de R\$ 1,047 bilhão, deduzindo os pagamentos de R\$ 722 milhões e os cancelamentos de R\$ 137 milhões.

Já a execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados, demonstra um saldo de R\$ 17 milhões, que representa a inscrição, em 2020, no montante de R\$ 568 milhões, deduzindo os pagamentos de R\$ 549 milhões e o cancelamento de R\$ 2 milhões.

Consideram-se Restos a Pagar Não Processados Liquidados aqueles inscritos no exercício como Restos a Pagar Não Processados e no exercício seguinte liquidados, mas não pagos até 31 de dezembro.





5.2 Balanço Financeiro

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O resultado financeiro apurado em 2020 (diferença entre o somatório das receitas orçamentárias e extraorçamentárias, denominadas ingressos e o somatório das despesas orçamentárias e extraorçamentárias, denominadas dispêndios) foi positivo em R\$ 898 milhões. O mesmo resultado pode ser obtido através da diferença entre as disponibilidades, ou seja, o saldo para o exercício seguinte menos o saldo do exercício anterior.

Apresentamos, na tabela 37 e gráfico 24, uma síntese do resultado do Balanço Financeiro do Estado do exercício de 2020.

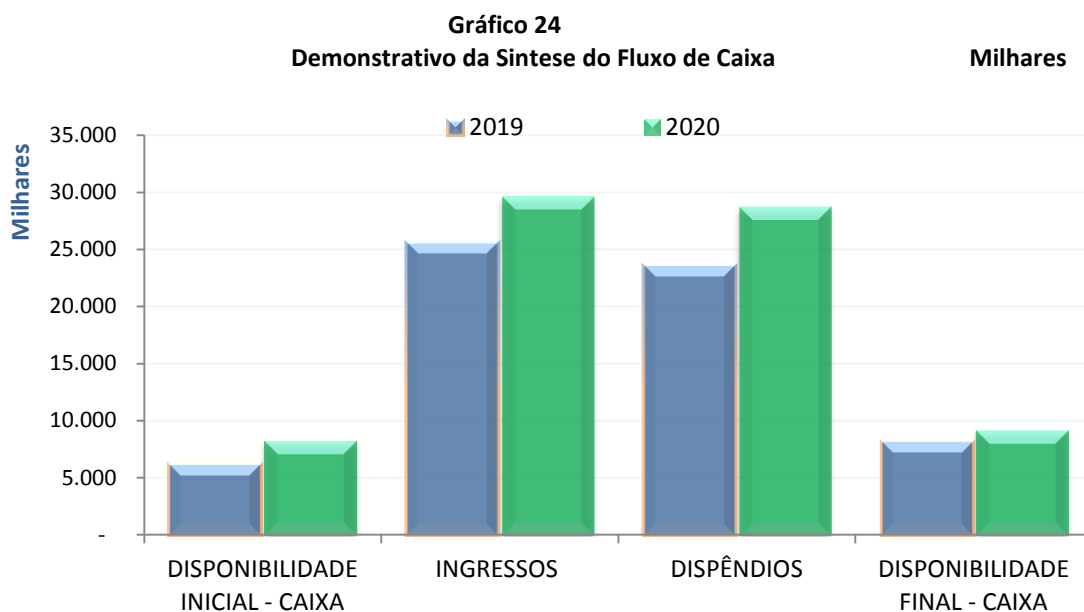
Tabela 37
Demonstrativo do Balanço Financeiro

	R\$ Mil		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	VAR. %
INGRESSOS (I+II)	29.653.897	25.705.868	15,36
Receita Orçamentária (I)	22.878.445	19.932.280	14,78
Recebimentos Extraorçamentários (II)	6.775.453	5.773.588	17,35
Saldo do Exercício Anterior	8.314.513	6.324.417	31,47
DISPÊNDIOS (III+IV)	28.756.013	23.715.771	21,25
Despesa Orçamentária (III)	21.576.306	19.301.353	11,79
Pagamentos Extraorçamentários (IV)	7.179.707	4.414.418	62,64
Saldo para o Exercício Seguinte	9.212.397	8.314.513	10,80
RESULTADO FINANCEIRO ((I+II) - (III+IV))	897.884	1.990.096	54,88

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Nota: Receita e Despesa orçamentárias estão incluídas as intraorçamentárias





5.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil evidenciada pelas seções de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida do Estado.

O Patrimônio líquido foi de R\$ 8,098 bilhões no exercício de 2020, conforme apresentamos na tabela 38.

O recurso para abertura de créditos suplementares e especiais no exercício seguinte ao da apuração é representado pelo “superávit financeiro” obtido pela diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro, que resultou em R\$ 7,334 bilhões, sendo R\$ 4,935 bilhões superávit financeiro da Fundação AMAZONPREV e R\$ 2,399 bilhões dos demais órgãos do estado, incluindo os poderes, conforme apresentado no anexo 14.

O Imobilizado, no anexo 14 - Balanço Patrimonial de 2020, não reflete a realidade, tendo em vista que os Imóveis foram registrados pelos valores correntes da época de





aquisição ou construção. É necessária uma reavaliação do Imobilizado do Estado para atualização dos registros contábeis.

Tabela 38
Demonstrativo do Balanço Patrimonial

TÍTULOS	2020	2019	R\$ Mil VAR. %
ATIVO CIRCULANTE	9.889.809	9.362.613	5,63
Caixa e Equivalente de Caixa	4.123.034	3.427.405	20,30
Créditos a Curto Prazo	669.063	1.149.909	(41,82)
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.825.718	4.623.356	4,38
Estoques	268.143	157.591	70,15
VPD Pagas Antecipadamente	3.851	4.352	(11,51)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.634.819	11.602.524	8,90
Realizável a Longo Prazo	2.253.270	1.818.047	23,94
Investimentos	1.395.481	1.361.750	2,48
Imobilizado	8.965.546	8.402.815	6,70
Intangível	20.521	19.911	3,07
Total do Ativo (I)	22.524.628	20.965.137	7,44
Passivo Circulante	319.011	1.376.587	(76,83)
Passivo não Circulante	14.107.766	14.274.331	(1,17)
Total do Passivo (II)	14.426.777	15.650.918	(7,82)
Patrimônio Líquido (III) = (I-II)	8.097.851	5.314.218	52,38

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

5.3.1 Resultado do Patrimônio Líquido

O Estado apresentou, em 2020, um Patrimônio Líquido acumulado de R\$ 8,098 bilhões, com uma variação positiva ante 2019 de 52,38% ou R\$ 2,784 bilhões.

No gráfico 25, apresentamos a evolução patrimonial dos exercícios de 2016 a 2020.





5.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64 evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, abrange as alterações positivas e negativas ocorridas no patrimônio.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas decorrem de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as qualitativas são provenientes de transações que alteram a composição patrimonial sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial é apurado através da diferença entre os somatórios das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. No exercício de 2020, foi apurado um resultado positivo de R\$ 3,500 bilhões, conforme demonstrado na tabela 39.



Tabela 39
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

	R\$ Mil		
TÍTULO	2020	2019	VAR. %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.426.549	29.710.878	5,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.309.214	10.999.194	11,91
Contribuições	4.695.045	3.802.434	23,47
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	222.482	210.134	5,88
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	155.221	403.244	(61,51)
Transferências e Delegações Recebidas	8.017.647	6.112.466	31,17
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo	2.105.159	2.281.961	(7,75)
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.921.780	5.901.446	(33,55)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.926.166	28.755.718	(2,88)
Pessoal e Encargos	7.311.726	6.917.606	5,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.480.564	2.282.055	8,70
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.549.022	3.422.237	3,70
Variações Patrimoniais diminutivas Financeiras	185.542	1.320.033	(85,94)
Transferências e Delegações Concedidas	6.384.218	5.272.475	21,09
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.154.025	6.839.778	(53,89)
Tributárias	169.556	149.237	13,62
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.691.514	2.552.298	83,82
RESULTADO PATRIMONIAL	3.500.382	955.160	266,47

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

5.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de o Estado gerar caixa e equivalentes de caixa para manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

No exercício de 2020, o resultado de caixa e equivalente de caixa foi positivo em R\$ 898 milhões, sendo R\$ 1,893 bilhão de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, R\$ 936 milhões negativos de Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento e R\$ 59 milhões negativos de Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, conforme demonstrado na tabela 40.



Tabela 40
Demonstrativo de Fluxo de Caixa

	R\$ Mil		
TÍTULOS	2020	2019	VAR. %
LÍQUIDO DE FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.893.015	2.495.239	(24,13)
Ingressos	28.005.546	23.562.377	18,86
Desembolsos	26.112.531	21.067.138	23,95
LÍQUIDO DE FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(936.250)	(660.971)	41,65
Ingressos	30.986	13.317	132,67
Desembolsos	967.236	674.288	43,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(58.881)	155.828	(137,79)
Ingressos	355.127	753.492	(52,87)
Desembolsos	414.008	597.664	(30,73)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	897.884	1.990.096	-54,88
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.314.513	6.324.417	31,47
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.212.397	8.314.513	10,80

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

6. BALANÇOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS

Demonstramos no quadro 04, em anexo, uma síntese dos balanços patrimoniais das empresas públicas, apresentados até o fechamento deste relatório, com as respectivas participações percentuais do Estado no capital de cada empresa.

7. GESTÃO DA DÍVIDA

7.1. Dívida Ativa

Em 2020 foram inscritos em Dívida Ativa valores que totalizaram R\$ 649 milhões, representando 8,58% do saldo da Dívida Ativa em 31/12/2019, sendo R\$ 596 milhões tributário e R\$ 54 milhões, não tributários. Os ajustes de exercícios anteriores foram negativos em R\$ 120 milhões representando um percentual negativo de 1,59% do





saldo de 2019, sendo R\$ 126 milhões negativos de tributário e R\$ 6 milhões positivos de não tributário.

Os valores arrecadados, no exercício, foram na ordem de R\$ 61 milhões, representando 0,81% do saldo do estoque da dívida existente em 2019, sendo R\$ 58 milhões tributário e R\$ 3 milhões não tributário.

Ocorreram, ainda, baixa de Certificados de Dívida Ativa—CDA no valor total de R\$ 90 milhões, representando 1,19% do saldo da dívida de 2019, sendo R\$ 62 milhões tributário e R\$ 28 milhões não tributário e renúncia de CDA tributário (Anistia + Remissão Fiscal) de R\$ 4 milhões, representando 0,05% do saldo da dívida de 2019.

O saldo final do estoque da dívida, em 2020, foi de R\$ 7,943 bilhões, com acréscimo nominal de 4,94% ante 2019, sendo R\$ 7,401 bilhões tributário e R\$ 542 milhões não tributário, conforme demonstramos sinteticamente na tabela 41.

Tabela 41
Demonstrativo da Dívida Ativa

DÍVIDA ATIVA	TRIBUTÁRIO	NÃO TRIBUTÁRIO	TOTAL	R\$ Mil % sobre 2019
Saldo em 31/12/2019	7.055.640	513.189	7.568.829	
(+) Inscrições em 2020	595.591	53.883	649.474	8,58
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	(126.188)	5.804	(120.383)	-1,59
(-) Arrecadação da Dívida Ativa em 2020	58.212	3.240	61.451	0,81
(-) Baixa de CDA's em 2020	62.102	27.690	89.792	1,19
(-) Renúncia de CDA'S em 2020 (Anistia)	4.010	-	4.010	0,05
Saldo em 31/12/2020	7.400.720	541.946	7.942.666	4,94

Fonte: Secretaria Executiva da Receita





No exercício de 2019, foi publicada no Diário Oficial Eletrônico da SEFAZ-DOE/SEFAZ de 16 de dezembro de 2019, a Portaria conjunta nº 027/GSEFAZ/GPGE, que estabelece os critérios para a classificação dos créditos inscritos em Dívida Ativa do Estado.

Os créditos inscritos em dívida ativa foram qualificados, em ordem de recuperabilidade, sendo classificados em: **Rating A** com alta perspectiva de recuperação; **Rating B** com média perspectiva de recuperação; **Rating C** com baixa perspectiva de recuperação e **Rating D** com baixíssima perspectiva de recuperação ou considerados irrecuperáveis.

A tabela 42, apresenta a classificação por rating, o montante de R\$ 4,028 bilhões, classificados como rating “C e D” sofreram desreconhecimento do Balanço Geral do Estado como ativo e registrados em conta de controle, até sua extinção ou reclassificação.

Tabela 42
Demonstrativo da Dívida Ativa por Rating

DÍVIDA ATIVA	ESTOQUE	CLASSIFICAÇÃO POR RATING					R\$ Mil	
		RATING A	RATING B	RATING C	RATING D	*RATING N	BAIXA RATING (C + D)	ESTOQUE RATING (A+B+N)
Tributária	7.400.720	3.674.498	225.104	994.261	2.506.844	13	3.501.105	3.899.615
Não Tributária	541.946	14.695	0	437.619	89.632	-	527.251	14.695
TOTAL	7.942.666	3.689.193	225.104	1.431.880	2.596.476	13	4.028.356	3.914.311

Fonte: Secretaria Executiva da Receita

*Nota: Rating N: Residual. Crédito não classificado na Portaria conjunta nº 0027/2019-GSEFAZ/GPGE.





7.2. Dívida Pública

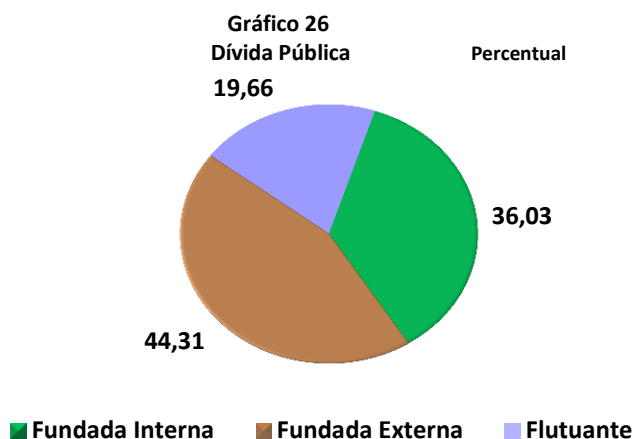
Constituem a dívida pública do Estado: a Dívida Fundada ou consolidada (interna e externa) e a Dívida Flutuante ou administrativa, enquanto estas são os compromissos de curto prazo representando 19,66% do total, aquelas são compostas por obrigações de médio e longo prazo e representam 80,34% desse total, sendo oriunda de contratos os quais estão detalhados no anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa.

A dívida pública no Estado do Amazonas apresentou um saldo, em 31/12/2020, de R\$ 8,482 bilhões, com variação negativa ante 2019 de 12,07%, conforme demonstramos na tabela 43 e Gráfico 26.

Tabela 43
Dívida Pública

DÍVIDA	Valor		R\$ Mil	
	2020	2019	PART.	VAR.
Fundada Interna	3.056.139	3.375.909	36,03	(9,47)
Fundada Externa	3.758.167	3.876.397	44,31	(3,05)
Flutuante	1.667.211	2.393.118	19,66	(30,33)
TOTAL	8.481.518	9.645.424	100,00	(12,07)

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI





A dívida fundada total de R\$ 6,814 bilhões, representa 20,70% do limite global de 2(duas) vezes a receita corrente líquida que em 2020 totalizou R\$ 32,920 bilhões, estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 40 art. 3º inciso I, deixando o Estado bastante confortável em relação à legislação, com referência ao grau de endividamento total.

No exercício financeiro de 2020, houve um decréscimo de 6,04% no total do estoque da Dívida Fundada, em relação ao exercício de 2019.

Na tabela 44 e gráfico 27 apresentamos a evolução da dívida fundada dos últimos 5 anos.

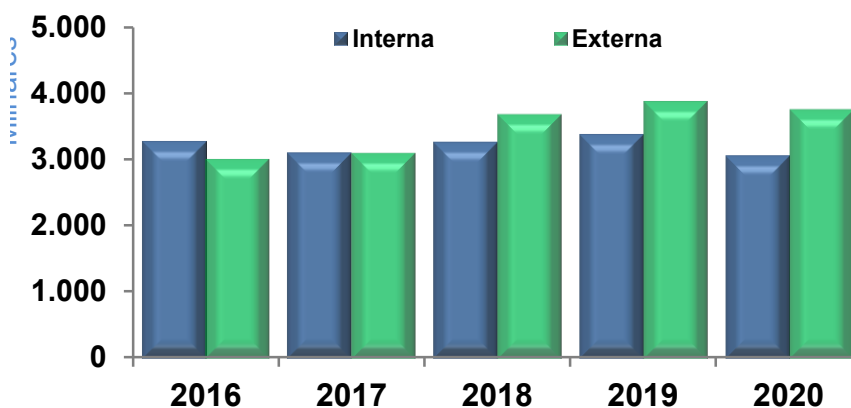
Tabela 44
Comparativo da Dívida Fundada X Receita Corrente Líquida

	R\$ Mil				
DÍVIDA	2020	2019	2018	2017	2016
Interna	3.056.139	3.375.909	3.262.108	3.101.371	3.277.615
Externa	3.758.167	3.876.397	3.683.398	3.101.874	3.009.077
TOTAL	6.814.307	7.252.305	6.945.506	6.203.245	6.286.692
RCL do Exercício	16.459.911	14.982.882	13.222.391	12.052.493	11.395.631
Dívida Fundada / RCL (%)	41,40	48,40	52,53	51,47	55,17

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Gráfico 27
Evolução do Estoque da Dívida Fundada

R\$ Milhares





7.3. Dívida Flutuante

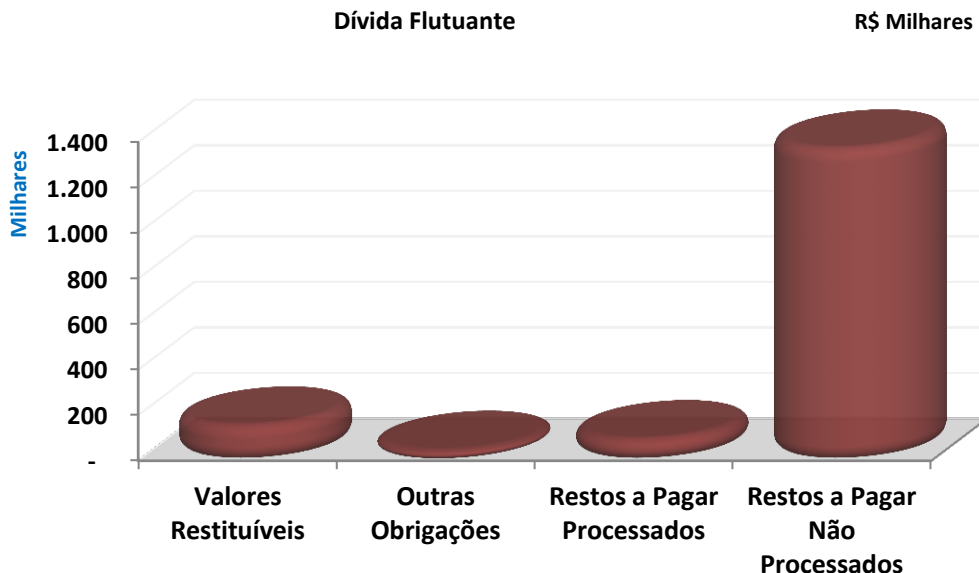
Demonstramos na tabela 45 e gráfico 28, a Dívida Flutuante ou Administrativa que totalizou R\$ 1,667 bilhão. Destacam-se os grupos Valores Restituíveis com R\$ 155 milhões ou 9,30% do total, que representa os saldos de Consignações, Garantias, Depósitos Judiciais e não Judiciais, os Restos a Pagar Processados com R\$ 95 milhões ou 5,67% e os Restos a Pagar não Processados com R\$ 1,372 bilhão ou 82,31%.

Tabela 45
Demonstrativo da Dívida Flutuante

		R\$ Mil
TÍTULO	VALOR	PART. %
Valores Restituíveis	155.043	9,30
Outras Obrigações	45.235	2,71
Restos a Pagar Processado	94.593	5,67
Restos a Pagar Não Processado	1.372.339	82,31
TOTAL	1.667.211	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Gráfico 28
Dívida Flutuante





8. GESTÃO FISCAL

Item 8.1 Gasto com Pessoal, atualizado com a republicação do Diário Oficial Eletrônico da SEFAZ do dia 13/04/2021.

8.1. Gastos com Pessoal

Em cumprimento ao Art. 169 da Constituição Federal e Art. 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa total com pessoal para o Estado, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida – RCL.

A RCL é apurada de acordo com o Art. 2º e inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000, e compreende o total das receitas correntes da administração direta e indireta, deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios e as deduções para formação do FUNDEB e das contribuições previdenciárias.

O Estado, em 2020, apurou uma despesa líquida total com pessoal de 55,45% em relação à receita corrente líquida – RCL, cabendo ao Poder Executivo 48,35%, ao Poder Legislativo 2,56%, ao Poder Judiciário 3,12% e ao Ministério Público 1,42%, conforme demonstrado na tabela 46.



Tabela 46
Demonstrativo de Gastos com Pessoal

R\$ Mil

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS	
	Últimos 12 meses	% Desp. s/ RCL
PODER EXECUTIVO (I)	7.951.178	48,35
Pessoal Ativo	5.836.876	35,49
Pessoal Inativo e Pensionista	2.334.953	14,20
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º da LRF)	767.042	4,66
(-) Decorrentes de decisão Judicial	80.446	0,49
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	200.111	1,22
(-) Indenizações por Demissão	2.214	0,01
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	704.923	4,29
PODER LEGISLATIVO (II)	420.483	2,56
Assembleia Legislativa - ALE	221.526	1,35
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE	198.957	1,21
PODER JUDICIÁRIO (III)	513.636	3,12
Tribunal de Justiça	513.636	3,12
MINISTÉRIO PÚBLICO (IV)	233.443	1,42
Procuradoria Geral de Justiça	233.443	1,42
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL TOTAL (I+II+III+IV)	9.118.740	55,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.459.911	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	7.067	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	6.500	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.446.344	
LIMITE MÁXIMO (60% da RCL)	9.867.806	
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Máximo)	9.374.416	

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI
Valores calculados e publicados por cada Poder

Demonstramos, na tabela 47 e gráfico 29, a evolução anual da Receita Corrente Líquida – RCL e Despesa com Pessoal, no período de 2016 a 2020.



Tabela 47
Evolução Anual de Gastos com Pessoal x RCL – 2016 a 2020

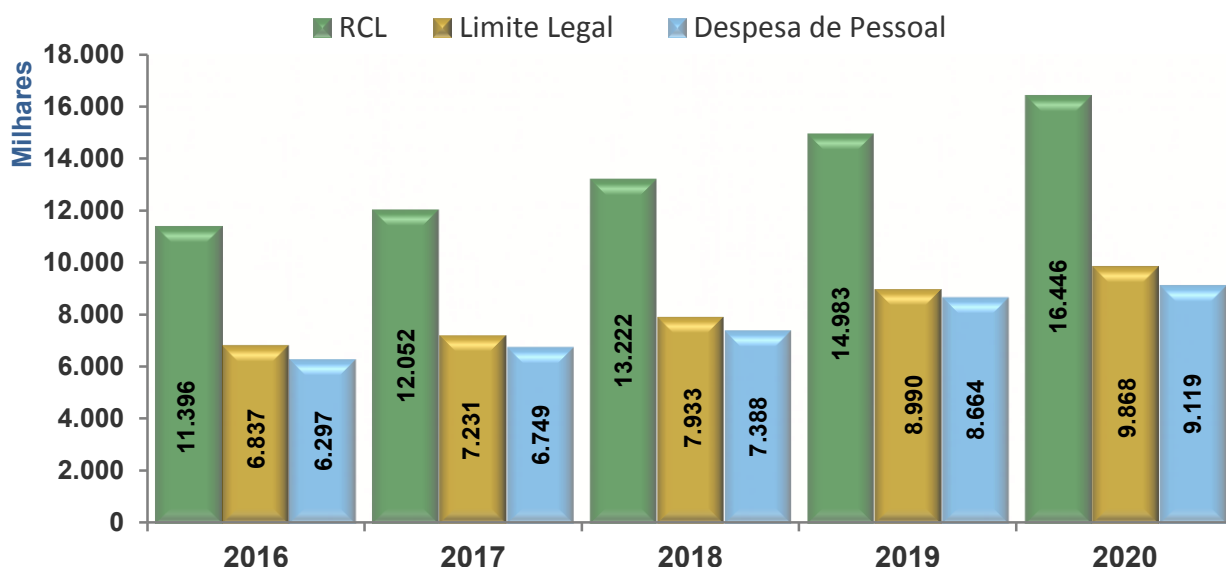
R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	2018	2017	2016
RCL Ajustada	16.446.344	14.982.582	13.222.391	12.052.493	11.395.631
Despesa de Pessoal	9.118.740	8.663.506	7.388.261	6.749.498	6.296.723
Limite Legal (60% s/ RCL)	9.867.806	8.989.549	7.933.435	7.231.496	6.837.379
% Relação Pessoal/RCL	55,45	57,82	55,88	56,00	55,26

Fonte: Secretaria Executiva do Tesouro

Gráfico 29
Evolução Anual de Gastos com Pessoal x RCL – 2016 a 2020

R\$ Milhares



8.2. Aplicação na Educação

Quanto à aplicação na educação, a Constituição Federal prevê em seu art. 212 que o “Estado aplicará anualmente 25%, no mínimo, das receitas resultantes de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.



Em cumprimento a esta determinação legal e ao conceito ali existente, o Estado do Amazonas aplicou, no exercício de 2020, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o valor de R\$ 3,031 bilhões, correspondente a 25,14% da receita de impostos e transferências, conforme definição constitucional.

Na tabela abaixo, demonstramos, sinteticamente, as receitas e o montante aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, com aplicação superior em 17 milhões do limite mínimo estabelecido legalmente.

Tabela 48
Demonstrativo de Aplicação na Educação (conforme Constituição Federal)

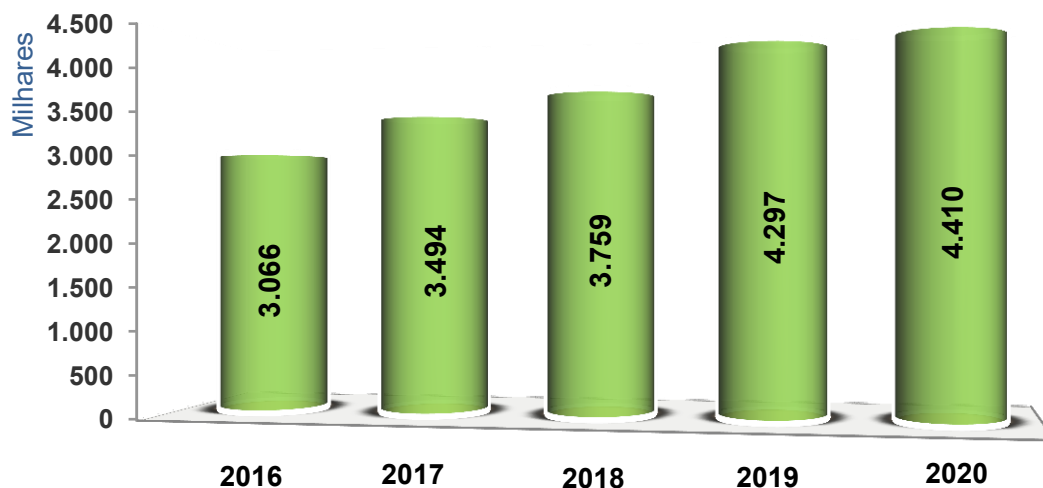
ESPECIFICAÇÃO		R\$ Mil
VALOR		
RECEITAS		
1. Receita de Impostos		12.213.187
2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais		2.766.685
3. (-) Dedução de Transferências Constitucionais aos Municípios		2.921.678
4. TOTAL (1+2-3)		12.058.194
5. VALOR MÍNIMO A APLICAR (25% do 4)	25,00%	3.014.548
6. VALOR APLICADO	25,14%	3.031.435
7. DIFERENÇA (6-5)	0,14%	16.887

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

No entanto, se considerarmos a aplicação de todas as fontes da função educação, que totalizou R\$ 3,542 bilhões, acrescido do valor do FUNDEB redistribuído aos municípios de R\$ 868 milhões, teremos uma aplicação total de R\$ 4,410 bilhões.

Demonstramos, no gráfico 30, a evolução anual da aplicação na função educação, no período de 2016 a 2020, considerando o total da função Educação mais a redistribuição aos municípios do FUNDEB.

Gráfico 30
Evolução Anual de Aplicação na Função Educação 2016 a 2020 R\$ Milhares



Nota: Considerando a redistribuição aos Municípios

Em 2020, as vinculações das receitas arrecadadas no Estado para o FUNDEB foram maiores que o retorno do fundo, sendo redistribuídos com os 62 Municípios do Amazonas, a diferença entre a contribuição e o retorno que foi de R\$ 868 milhões, ou seja, 39,06% do total vinculado, conforme demonstramos na tabela abaixo, por fonte.

Tabela 49
Demonstrativo das Receitas Vinculadas por Tributo-FUNDEB

FONTE	REPASSE	RATEIO	PART. %	DIFERENÇA	% DIF./REP.
	(A)	(B)		(A-B)	
ICMS E ACESSÓRIAS	1.626.194	940.639	69,44	685.554	42,16
IPVA E ACESSÓRIAS	40.720	35.136	2,59	5.584	13,71
ITCMD E ACESSÓRIAS	3.727	1.537	0,11	2.189	58,75
ITR	0	105	0,01	(105)	-
FPE	548.369	238.201	17,58	310.168	56,56
FPM	0	136.830	10,10	(136.830)	-
IPI	3.714	2.151	0,16	1.562	42,07
TOTAL	2.222.723	1.354.600	100,00	868.123	39,06

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI



8.3. Aplicação na Saúde

De acordo com o Art. 77, inciso II e parágrafo 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os estados aplicarão anualmente, no mínimo, 12% do produto da arrecadação de impostos e transferências, nas ações e serviços públicos de saúde. Em 2020, o Estado do Amazonas, aplicou R\$ 2,486 bilhões, ou 20,62% excedendo em R\$ 1,039 bilhão do mínimo estabelecido, conforme demonstramos, sinteticamente, na tabela abaixo.

Tabela 50
Demonstrativo de Aplicação na Saúde (conforme Constituição Federal)

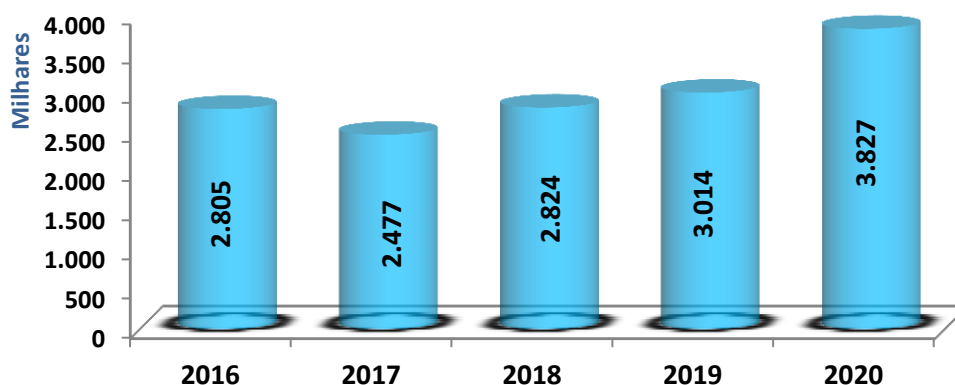
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS		
1. Receitas de Impostos		12.213.187
2. Transferências da União		2.766.602
3. (-) Dedução das Transferências Constitucionais e Legais		2.921.678
4. Total (1+2-3)		12.058.111
5. VALOR MÍNIMO A APLICAR (12% DO 4)	12,00%	1.446.973
6. TOTAL APLICADO	20,62%	2.486.355
7. DIFERENÇA (6-5)	8,62%	1.039.382

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Se considerarmos o valor total da função Saúde em 2020, teremos que o Estado aplicou nas ações de saúde R\$ 3,827 bilhões, R\$ 1,341 bilhão a mais que o valor aplicado, conforme conceito constitucional. No gráfico 31, demonstramos a evolução anual da aplicação na função saúde, pelo Estado, no período de 2016 a 2020.



Gráfico 31
Demonstrativo de Aplicação na Função Saúde- 2016 a 2020 R\$ Milhares



8.4. Resultado Primário e Nominal

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas financeiras. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”; caso seja negativa, tem-se um déficit primário.

Já o resultado nominal é o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros.

Na tabela abaixo apresentamos o cumprimento das metas do resultado primário e nominal da LDO.

O resultado primário e nominal demonstrado na tabela 51 está conforme modelo da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF e apurado pela metodologia acima da linha. A metodologia conhecida como “acima da linha” permite ao gestor avaliar os resultados da política fiscal corrente por meio da avaliação dos componentes que deram causa ao resultado.



Essa avaliação possibilita, adicionalmente, a elaboração de cenários para as contas públicas, baseados em estimativas de receitas e despesas projetadas a partir de parâmetros macroeconômicos, viabilizando, dessa forma, a estatística como uma importante ferramenta, seja na etapa de formulação do orçamento público ou durante sua execução. Adicionalmente, serve como instrumento analítico para a tomada de decisões relativas à condução de políticas públicas. Já o método “abaixo da linha” é obtido pela diferença entre a variação da dívida líquida e o montante de juros líquidos devidos em determinado período.

Tabela 51
Metas Fiscais x Resultados Primário e Nominal - 2020

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	META	RESULTADO	% s/ PIB
Resultado Nominal - Acima da Linha	676.234	1.147.969	1.108,10
Resultado Primário - Acima da Linha	(317.354)	1.224.170	1.181,65
PIB	103.598		

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal.

Na tabela 51, apresentamos o resultado nominal e primário, por quadrimestre.

Tabela 52
Resultado Primário – 2020

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
Resultado Primário - Acima da Linha	1.331.294	1.968.771	1.224.170
Resultado Primário - Abaixo da Linha	1.331.294	1.968.771	1.224.170
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.303.500	1.915.087	1.147.969
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	1.392.494	1.584.776	1.564.801
Resultado Nominal Ajustado - Abaixo da Linha	1.303.500	1.915.087	1.147.969

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal





8.5. Capacidade de Pagamento – CAPAG

A CAPAG determina que a classificação dos entes será definida a partir de indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez. O indicador de endividamento será calculado pela relação entre dívida consolidada bruta e receita corrente líquida. A poupança corrente busca verificar se o ente está poupando o suficiente para absorver um eventual crescimento das suas despesas correntes acima do aumento das receitas correntes. Por fim, o índice de liquidez verifica se o ente tem um volume de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas. Os cálculos da CAPAG são disciplinados pela Portaria Nº 501, de 23 de novembro de 2017.

O indicador de endividamento e o de poupança corrente podem receber conceitos "A", "B" ou "C". Já o indicador de liquidez teria apenas as notas "A" ou "C". A combinação dos três indicadores resultará na nota do ente (sua CAPAG), que poderá ser "A", "B", "C" ou "D".

O ente que possuir CAPAG "A" ou "B" é elegível à contratação de garantias da União em seus financiamentos. Assim, um ente bem avaliado pelo Tesouro Nacional poderá acessar empréstimos com juros mais baixos, por contar com a União como seu garantidor. Na tabela 53, demonstramos o quadro dos indicadores da CAPAG.



Tabela 53
Capacidade de Pagamento - CAPAG

R\$ Mil

ÍNDICE LIQUIDEZ (a)/(b)	FÓRMULA	VALORES	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL EM 2019
	Obrigações Financeiras (a)	57.320	0,04	A
	Disponibilidade de Caixa Bruta (b)	1.611.068		

POUPANÇA CORRENTE (DC/RC)	PESO	VALORES	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL EM 2019
2018	0,2	91,38	18,28	B
2019	0,3	92,29	27,69	
2020	0,5	89,90	44,95	
TOTAL			90,91	

ENDIVIDAMENTO 2020	FÓRMULA	VALORES	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL EM 2019
	Dívida Consolidada Bruta	6.814.307	41,40%	A
	Receita Corrente Líquida	16.459.911		
CLASSIFICAÇÃO FINAL				B

Nota: Valores parciais.



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA EQUIPE TÉCNICA

O objetivo primordial deste relatório é o de subsidiar o processo de avaliação do desempenho das finanças públicas do Estado do Amazonas, através da demonstração dos resultados alcançados no exercício de 2020. Acreditamos que, dessa forma, contribuiremos para uma gestão transparente e fidedigna das contas do Estado, que tem na Responsabilidade Fiscal uma de suas premissas básicas.

Diante da missão de subsidiar os nossos gestores por meio de informações confiáveis, ainda nos restam muitos objetivos a serem alcançados e melhorias a serem implementadas. Ressaltamos que, apesar de todas as dificuldades, nossa equipe técnica, mesmo reduzida, tem sido incansável na busca por um constante aprimoramento das informações prestadas.

Nossos agradecimentos, primeiramente a Deus, pelo dom da vida, pela saúde e pela oportunidade de realização deste trabalho. Agradecemos também ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wilson Miranda Lima e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda, Dr. Alex Del Giglio, pelo apoio e confiança dispensados a nossa equipe. Nosso agradecimento ainda ao Secretário Executivo do Tesouro do ano de 2020, Luiz Otávio, pelo apoio imprescindível na busca de soluções para as dificuldades surgidas no dia a dia.

A toda equipe da Secretaria do Tesouro a nossa gratidão pelo empenho, dedicação e profissionalismo demonstrados no cumprimento de nossa missão. Agradecemos, de forma especial, ao Departamento de Contabilidade Pública, a Gerência de Contabilidade, Gerência de Normas e Procedimentos Contábeis, ao Centro de Estudos de Finanças Públicas e a Equipe de Tecnologia da Informação do AFI que, com muita competência, atuaram de forma direta na elaboração do Balanço Geral do Estado.





As transferências recebidas a título de Apoio /Auxílio Financeiro ao Estado – fonte 122 foram empenhadas, neste exercício, no montante de R\$ 348 milhões. Já as transferências para o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus – fontes 222 foram empenhadas no montante de R\$ 242 milhões.

Quanto as Transferências da Lei Nº 14.017/2020 Aldir Blanc foram aplicadas pela Assistência Social, obedecendo ao disposto na legislação vigente, no valor total de R\$ 45 milhões.

Tabela 34
Demonstrativo de Despesa com recursos de Transferências Federais

R\$	
APLICAÇÃO	EMPENHADA
Apoio /Auxílio Financeiro ao Estado - Recursos Livres.	347.849.050,59
Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Recursos vinculados	241.764.271,33
Transferências para as Ações Emergenciais de Apoio à Cultura - Lei Aldir Blanc - União - Recursos Vinculados.	38.065.545,23
Transferências para as ações Emergenciais de Apoio à Cultura - Lei Aldir Blanc - Reversão Municípios - Recursos Vinculados.	7.365.000,00
TOTAL	635.043.867,15

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Manaus, 10 de Junho de 2021.


Luiz Otávio da Silva

Secretário Executivo do Tesouro Estadual


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Contadora Geral do Estado
CRC Nº 07984/AM

